ANNO XXXI. N. 100.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 1 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 hóras 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Catharina de Sena v.
1 Terça. Ss. Felippe e Tiago ap.; S. Segismundo
2 Quarta. S. Malfada rainha v.; S. Vindimal.
3 Quinta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano.
4 Sexta. S. Monica v.; mãi de S. Agostinho
6 Sabbado. A converção de S. Agostinho; S. Pio
7 Domingo. 4.º depois de Pascoa. Maternidade da SS. Virgem Mãi de Deos. S. Heliodoro.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 30 de abril de 1855.

ORDEM DO DIA N. 38.

O Exm. Sr. marechal de campo commandante das armas determina, que na manhãa do dia 1.º de maio vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos corpos do exercito em guarnição nesta provincia e as companhias fixas pela maneira seguinte:

As 6 horas a companhia de artifices; as 6 ½ a de cavallaria; as 7 ao batalhão 10; as 7 ½ ao batalhão 2.º; as 8 ao batalhão 9.º, todos de infantaria; e finalmente as 9 ao 4.º batalhão de artilharia a pé da cidade de Olinda.

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Pará 28 de março.

Com summo prazer publica o *Observador* o seguinte—

CORRESPONDENCIA.

Barra do Rio Negro 11 de março de 1855.

Depois de uma longa ausencia de quatro annos teve esta cidade o prazer de ser visitada pelo seu pastor o Exm. e Revm. Sr. D. José de Moraes Torres, que teve a satisfação de ser recebido pelos seus habitantes com ingenuas demonstrações de respeito e consideração. Foi S. Exc. Revm. visitado pelo Illm. commandante das armas e mais officiaes de primeira linha, pelo Illm. commandante superior da guarda nacional e sua officialidade, e mais pessoas gradas tratando a todos com aquella affabilidade e candura que lhe he innata; durante quarenta e trez dias da sua estada nesta capital nenhum outro objecto occupou a intenção de S. Exc. senão unicamente os negocios da igreja; mandou pôr em execução a tabella, que regula os emolumentos parochiaes em vigor na provincia do Pará, e que ainda não estava nesta: dividio as freguezias em seis districtos, e cada um delles com um vigario da vara, cuja nomeação ainda pende da escolha do mesmo Exm. Sr.: publicou um mandamento avivando aos parochos a obrigação da predica e do ensino da doutrina nos domingos e dias santos, muito recommendados em suas pastoraes, determinando que o reverendo vigario geral mandasse os seminaristas mais adiantados presididos por algum sacerdote explicar a doutrina nas tardes daquelles dias: estabeleceu a predica nas tardes das domingas da quaresma autorisando ao mesmo vigario geral a convidar os vigarios mais visinhos para coadjuvar o desempenho desta obrigação, que foi inceiada na segunda dominga pelo muito reverendo Cura da Sé do Pará Manoel Rodrigues Bicho, que satisfez completamente a expectação do auditorio com uma bem deduzida oração sobre o juizo final. Visitou tambem S. Exc. Rvm. a colonia de Mauá, onde foi recebido pelo agente da companhia da navegação e commercio do Amazonas, encarregado da mesma colonia com fogos de ar: ahi celebrou S. Exc. na manhãa do dia quatro missa, que foi a primeira neste novo estabelecimento, e demorou-se até a tarde em companhia de algumas pessoas que por convite do mesmo agente alli foram; nomeou capellão para a colonia a Fr. Bernardo de N. S. de Nazareth religioso Franciscano do convento do Pará: administrou o sacramento do Chrisma em todos os domingos, e em alguns outros dias á perto de quatrocentas pessoas. Foi constantemente visitado pelas pessoas do povo de um e outro sexo, e de todas as idades tanto da capital, como pelas que vinham de seus sitios, uns para receberem o chrisma, e outros para verem a S. Exc. Rvm., que lhes mostrou particular affeição sobre tudo aos de menor idade, com os quaes se demora conversando na lingua geral, que S. Exc. falla optimamente, entretendo-se com suas innocentes respostas, attrahindo por esta maneira todos a trazerem seus filhos para receberem a benção paternal; pois elles tem grande contentamento em ouvirem-no fallar naquella linguagem, e desembaraçam-se facilmente, ao passo que se mostram sempre acanhados em quanto se lhes falla em portuguez.

S. Exc. Rvm. achou o seu seminario regido pelo conego Joaquim Gonçalves de Azevedo na melhor regularidade, o que he devido a prudencia, zelo, e outras qualidades daquelle distincto sacerdote, e a reconhecida protecção constantemente prestada ao mesmo seminario pelo Exm. Sr. presidente da provincia o conselheiro Herculano Ferreira Penna, a quem o seminario deve a criação de algumas cadeiras de ensino secundario, algumas das quaes tem sido occupadas satisfactoriamente desde 1849 pelo actual professor de latim o padre Romualdo Gonçalves de Azevedo; e o pagamento da sua divida proveniente da compra do edificio; fazemos votos aos céos para que qualquer que seja o seu successor, venha revestido dos mesmos dotes daquelle cidadão, que soube aquilatar o valor de um estabelecimento, que apezar de ainda estar na sua infancia promette um futuro vantajoso a educação e instrucção da mocidade Amazonense. Regressa em fim o nosso Exm. prelado em companhia do Sr. conselheiro H. F. Penna senador por esta provincia, que se destina a côrte do imperio para principiar as funcções da sua alta missão. Déos os leve a salvamento e se digne ouvir as supplicas do Exm. prelado, que necessariamente não se deve esquecer de encommendar-lhe nas suas devotas orações o Amazonas, que faz uma bem interessante parte do seu rebanho; e illuminar ao Exm. senador para desempenhar, como he de esperar da sua intelligencia e boas intenções, a tarefa ardua de primeiro representante desta nascente provincia. Ficamos esperançados de que S. Exc. Rvm. continuará a visitar-nos, como nos prometteu pretendendo subir então o Rio Negro, onde os povos suspiram pela sua visita, não lhe tendo sido possivel faze-la apezar de ter em todos os annos visitado a Diocese, em razão de sua grande extensão.

* * *

(O Observador.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhao'.

San Luiz 21 de abril.

Pretendia escrever-lhe por este vapor uma bem extensa correspondencia; porém os incommodos que de subito me assaltaram, a mim velho de 60 janeiros, mal consentem que lhe narre as noticias sem os commentos que ellas desta vez tanto precisam.

Principiarei pelo que he mais importante á humanidade. O contagio da bexiga, pode-se dizer, que d'entre nós de todo desappareceu.

A respeito de tranquillidade publica e segurança individual nada tem havido, que manche esse bello estado de cousas, em que marcha a provincia; não obstante os ganidos dos gosos da rua da Estrella.

Acaba de ser pronunciado pelo juiz de direito do Brejo, o respectivo juiz municipal, o Dr. Manoel Moreira Guerra, accusado de haver commettido não sei que violação em uns autos. O negocio acha-se afecto á relação.

Depois que esse tribunal emittir a sua decisão, e eu já estiver alguma cousa informado dessa estranha occurrencia, dar-lhe-hei então o meu parecer, sujeitando-o todavia a outro melhor, como dizem os advogados nos finaes das suas consultas.

Acha-se engajado pelo governo da provincia o Sr. Dr. João Nunes de Campos, engenheiro civil, especialmente encarregado da estatistica da mesma provincia. Este moço he um dos distinctos Maranhenses, que muito honra a classe á que pertence: e assim dentro em pouco será provavel, que saiba elle dar boa conta de si, nessa tarefa a que se submetteu.

A nossa camara municipal acaba de comprar um magnifico para-raio, que foi mandado vir pela casa dos senhores Duchemin & C., para ser collocado na torre de San João, onde se acha o grande relogio do municipio.

O Rodin ou ave sinistra e agoureira, acaba de sahir á espora em uma correspondencia ultimamente publicada no *Jornal do Commercio*. Aquelle heroe ainda não se esqueceu do Maranhão, que lhe deve todos os males que ainda o acabrunham: he que a mania senatorial ainda não o deixou, apezar dos desenganos ou tabocas que tem gramado! O homem sahio á campo mentindo e calumniando, como costumava fazer no seu *Estandarte*, e como que unicamente para os leitores desse pasquim. Investe contra algumas pessoas que ultimamente foram agraciadas. Isso explica-se facilmente.

O *Rodin* em um dos seus momentos de natural soberba, já desprezou um officialato da Rosa, segundo ouvi dizer a muitos dos de sua roda; e como hoje talvez já esteja disso arrependido, entende que deve deffender os cofres das graças imperiaes, investindo contra os seus escolhidos! Aquella recusa do nosso heroe á uma graça tamanha, só póde ser explicada pela consciencia bem triste, que devera elle, sem duvida, ter de si!!

Em lugar de fallar em condecorações, em fallar em casamentos e insultar aos outros: seria muito melhor que só sahisse da toca para explicar-nos como teve lugar aquella enchente de sedulas falsas em 1845, no tempo em que elle exercia não sei que encargo de policia; naquella occasião em que de certa casa, não sei se da rua da Estrella, partio naquella torrente de nova especie, que innundando as algibeiras dos incautos, como uma catarata, foi estourar nos cofres da propria thesouraria de fazenda... ficando assim unicamente compromettidos nessa alhada, os agentes puramente secundarios, os instrumentos; ao passo que os chefes dormem o somno da impunidade, ao som dos lamentos de todos aquelles que perderam na tal brincadeira!! Como uma consolação á esses infelizes, o nosso heroe bem podia esclarecer o publico, historiando aquella occurrencia, ao menos como mais uma justificação dos seus bons serviços ao paiz, á provincia do Maranhão, afim de que melhormente possa ter lugar uma escolha quando chegar o dia em que tenha o seu nome de fazer parte de alguma lista triplice. Só assim talvez não soffra uma terceira derrota.... Quanto a fallar elle em casamentos.... devia eu dizer-lhe cá uma certa cousa que sei, e que todo o mundo tambem sabe.... mas...., que ficara para occasião mais opportuna... Ouvio... O Josésinho dos bois consta-me que vai abrir um collegio para educação da mocidade: terá por seu ajudante o Dr. Raspado!... Oh! pais de familia de todo o universo, acudi, se quereis dar aos vossos filhos — uma educação a todos os respeitos completissima! — Acudi!... acudi!...

Essa noticia he como se costuma dizer, de arromba.

Debuta hoje no nosso theatro, no magnifico papel de Cosme de Medicis do Lazaro, o Pastor, o artista novamente chegado dessa capital, José da Silva Reis. A concurrencia parece-me que deve ser das maiores, pois além de estarmos em fins da empreza, accresce que o Sr. Reis, segundo me disseram, he um actor digno de tal nome, e que tem sido constantemente como tal applaudido pelo publico dessa bella capital.

Concluo dizendo-lhe que a alfandega rendeu no

mez de março ultimo	92:825$374
A thesouraria de fazenda	1:424$284
O correio	446$151
A collectoria da capital	4:479$659
	99:175$468

O rendimento da alfandega de 2 a 12 do corrente mez, foi de 21:861$875.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessao' em 27 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.
Vice-presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

A's 11 ¼, feita a chamada, acham-se presentes 29 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, transmittindo a informação que pela camara municipal desta cidade foi dada sobre o requerimento de alguns proprietarios de padarias estabelecidas nesta capital.—A' commissão de posturas de camaras.

Outro do mesmo senhor, transmittindo as informações que se pediram acerca da freguezia de Nossa Senhora da Penha da Taquara.— A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, transmittindo a informação dada pela thesouraria provincial acerca do requerimento do padre João José dos Santos Fragozo, professor publico jubilado na cadeira de grammatica latina da cidade de Goianna.—A' commissão de instrucção publica.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras para poder interpor o seu parecer sobre a petição de Francisco Lucas Ferreira requer que, pelos canaes competentes seja ouvida a camara municipal desta cidade, a respeito da pretenção do supplicante.

« Sala das commissões 23 de abril de 1855.—*Oliveira.—Sá Pereira.*»

He lida e approvada a redacção do projecto numero 20.

He lido e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Theodoro, o seguinte parecer:

« A commissão de legislação, a quem foi presente o requerimento de Severino Henrique de Castro Pimentel e Floriano José de Carvalho, aquelle fiscal do contrato das carnes verdes, e este agente do mesmo fiscal da freguezia de Santo Antonio, he de parecer que se consigne quota na lei do orçamento para pagamento dos peticionarios, visto como, sendo absolvidos do crime de responsabilidade porque foram processados, tem direito ao ordenado que deixaram de receber pela suspensão, á vista do artigo 174 do cod. do processo.

« Sala das commissões 23 de abril de 1855.—*Castro Leão.—Oliveira Maciel.*»

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras, a quem foram presentes as posturas addicionaes da camara municipal do Recife, sobre as cocheiras e cavallarias, he de parecer que ellas sejam approvadas, mandando-se imprimir para entrar logo na ordem dos trabalhos.

« Sala das commissões 23 de abril de 1855. — *Sá Pereira.—Oliveira.*»

O Sr. Luiz Filippe:—He para fazer uma reclamação contra a publicação do meu discurso que se lê hoje no *Diario*, que uso da palavra. Não duvido que muitos defeitos partissem de mim, isto he, do pouco esmero e cuidado que tive na correcção das notas tachigraphicas, porque declaro, que para mim o trabalho mais enfadonho que ha, he corrigir discursos: mas ha algumas expressões que julgo necessario corrigir. Além de alguns erros de pontoação, que muito alteram o meu pensamento, noto muitos outros de imprensa, dos quaes o mais saliente he o seguinte (*lê*) circumstancias bem diversas.

Eu não disse tal cousa, e como essas expressões se podem prestar a uma interpretação errada, eu não quiz deixar passar isso sem alguma correcção. Como já disse, talvez muitas das incorrecções que no discurso se notam, sejam á mim devidas, porque revi-o em hora muito adiantada da noite, quando me achava fatigado, por isso me não queixo muito do Sr. tachigrapho.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão das posturas do Recife.

« A commissão de negocios de camaras, tendo examinado as posturas addicionaes da camara do Recife de 27 de setembro, 20 de outubro, e 9 de dezembro de 1854, e 18 de janeiro do corrente anno, he de parecer, que ellas podem ser definitivamente approvadas; convindo, por tanto, que sejam impressas para entrarem na ordem dos trabalhos.

« Sala das commissões 20 de março de 1855.—*Oliveira.—Meira Henriques.*»

« Art. Unico. Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das 6 horas da manhãa, e nem depois das 6 da tarde: os infractores serão multados em 10$ rs.

« Sala das sessões da camara municipal do Recife 27 de setembro de 1854.—Barão de Capibaribe, presidente, José Maria Freire Gameiro, Gustavo José do Rego, Dr. Cosme de Sá Pereira, Francisco Mamede de Almeida, Antonio José de Oliveira. Approvo provisoriamente.—Palacio do governo de Pernambuco 30 de setembro de 1854.—Figueirêdo.»

He approvado sem discussão.

« Art. 1. Ninguem poderá edificar, reedificar qualquer obra de pedra e cal de taipa, ou de madeira, que não seja de conformidade com a planta da cidade, posturas e tabellas em vigor, precedendo licença da camara; os infractores serão multados em 30$ rs., além da demolição da obra feita, uma vez que não esteja de conformidade com a referida planta.

« Ar. 2. Fica prohibida a morada de familias no interior das casas, em que houver açougues, excepto naquellas que por sua capacidade, poderem admittir divisão interna de parede, ou taboas, que separe as familias dos açougues, sem que com estes se communiquem nas entradas e sahidas: os infractores donos dos açougues serão multados em 10$ rs., e no duplo na reincidencia, ficando desde já obrigados, sob a mesma pena, a fazer retirar dessas casas os que nellas morarem.

« Sala das sessões da camara municipal do Recife em 20 de outubro de 1854. Barão de Capibaribe, presidente. Francisco Luiz Maciel Vianna, Francisco Mamede de Almeide, José Maria Freire Gameiro, Gustavo José do Rego, Antonio José de Oliveira, Dr. Cosme de Sá Pereira. Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 25 de outubro de 1854.—Figueiredo.»

He igualmente approvado sem debate.

« Art. 1. Ninguem poderá estabelecer d'ora em diante padarias, senão nos lugares seguintes: rua do Brum, desde a parte ainda não edificada até a fortaleza; Imperial da casa do cidadão Antonio da Silva Gusmão para diante; Cabanga, e volta dos Coelhos, rua do caes projectado ao Oeste da freguezia de S. José, a partir da travessa do Monteiro para o Sul, e pelas que ficam entre esta ultima, e a Augusta; terreno devoluto á começar das edificações da praia de Santa Rita, lado de Leste, em seguimento, praia de S. José ao sahir no largo das Cinco Pontas, becco das Barreiras, Soledade e Santo Amaro. As ditas padarias terão os seus fornos construidos segundo o plano adoptado pela camara, o que será verificado por meio de exame: os infractores serão multados em 30$ rs., soffrerão 4 dias de prisão, e lhes serão fechadas as officinas.

« Art. 2. As que actualmente existem no centro da cidade serão removidas para os referidos lugares dentro do prazo improrogavel de 6 mezes, sob pena de pagarem os seus donos 30$ rs., e de lhes serem fechadas as fabricas.

« Paço da camara municipal do Recife em sessão de 9 de dezembro de 1854.—Barão de Capibaribe, presidente, Antonio José de Oliveira, Francisco Luiz Maciel Vianna, Francisco Mamede de Almeida, Antonio Marques de Amorim. Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 16 de dezembro de 1854.—Figueiredo.»

O Sr. Barros Barreto pede explicações sobre o artigo de posturas.

O Sr. Oliveira: — Sr. presidente, pedi a palavra para dar ao nobre deputado os esclarecimentos que elle exige; visto como, além de ser membro da commissão de posturas, sou vereador da camara municipal desta cidade, como tambem o he o nobre deputado.

Ha muito tempo tinha sido nomeada uma commissão composta de um dos membros da municipalidade, e de outro da commissão da hygiene publica, para examinar se as padarias se achavam dispostas de conformidade com o plano apresentado pela sociedade de medicina, e adoptado pela camara; e essa commissão depois de ter satisfeito á tal incumbencia, declarou que nenhuma dellas estava no caso de permanecer, e propoz que fossem todas removidas para fora do centro da cidade.

Constando, em fins do anno passado, que o cholera-morbus estava fazendo estragos na Europa, a commissão de hygiene publica, entre outras providencias que indicou, tendentes á prevenir a invasão daquelle flagello, lembrou a remoção dessas fabricas, por entender que a sua conservação dentro da cidade era prejudicial a salubridade publica. A commissão de exame tinha marcado o prazo de 2 annos para a sua remoção; porém em vista da reclamação da commissão de hygiene, e das recommendações da presidencia da provincia, julgou a camara dever reduzi-lo a seis mezes formulando nesta conformidade a postura de que se falla. Sendo-nos presente este acto municipal, depois de approvado provisoriamente pela presidencia, a commissão, a quem elle foi remettido, requereu a sua impressão afim de entrar na ordem dos trabalhos, o que foi approvado.

Depois que isto succedeu os proprietarios dessas padarias enderessaram a esta assembléa um requerimento, pedindo que se lhes concedesse o praso de 4 annos para effectuarem a remoção, em attenção a varias razões que allegam; ouvida a camara sobre esta pretenção deu a mesma a informação que acaba de ser presente á casa e contem o seguinte:

«Dando comprimento a resolução da assembléa legislativa provincial, que nos mandou informar sobre o requerimento dos proprietarios de padarias estabelecidas nesta cidade, o que nos foi por V. Exc. transmittido em officio de 14 do corrente, cumpre-nos dizer, que não nos oppomos a que seja concedido aos peticionarios em vista do que allegam o prazo, não de 4 annos que elles pedem para a remoção dos mencionados estabelecimentos, por o acharmos longo, mas sim o de 2 annos que foi indicado no parecer que os supplicantes juntam por certidão da commissão de saude, que examinou as padarias.

«Se pela postura addicional, approvada provisoriamente por V. Exc. em data de 16 de dezembro do anno passado, e que se acha submettida a sancção do corpo legislativo provincial, reduzimos a 6 mezes o prazo para a mudança das padarias, foi porque na collecção de medidas preventivas contra o cholera-morbus, apresentadas depois daquelle parecer pela commissão de hygiene publica, e por V. Exc. mandadas cumprir, se encontrava a de que tratamos; e pareceu-nos conveniente semelhante reducção em tal conjunctura em que se receiava a introducção nesta capital de tão pernicioso flagello, e era preciso arredar do centro da população, como instou a referida commissão de hygiene, todos os focos de insalubridade que lhe podessem dar mais ou menos desenvolvimento; mas dissipados como estão actualmente, os receios da importação de semelhante mal, entendemos que deve prevalecer o prazo de dous annos indicado pela commissão:»

Com o que tenho exposto creio ter satisfeito ao nobre deputado. Todavia direi mais alguma cousa acerca do objecto. Não he a vez primeira que se diz que a existencia de padarias no centro da cidade he assás prejudicial a saude publica; mas eu notarei que tenho tambem ouvido o contrario até de medicos, e tanto isto he verdade, que na côrte do Rio de Janeiro, onde a policia sanitaria he feita com o maior cuidado e vigilancia, ellas existem no centro da cidade sem detrimento algum da saude publica: pelo que creio não ser de absoluta necessidade a remoção desses estabelecimentos dentro de tão curto espaço, mormente tendo cessado o motivo que obrigou a camara a tomar semelhante resolução; e por isso sou de voto que os peticionarios sejam attendidos segundo a informação que acabo de lêr.

O Sr. Barros Barreto: — E sobre a localidade?

O Sr. Oliveira: — Eu responderei ao nobre deputado, que nas circumstancias em que esta a rua Imperial se acham outras muitas.

Senhores, quando em 1840 foram removidos os armazens de carne secca para a rua da Praia, ella não estava no pé em que hoje existe, pois que he uma das melhores ruas da cidade, e não obstante conservam-se alli os ditos armazens e ainda ninguem representou contra isto.

A collocação de padarias na rua Imperial nenhum damno causará as pessoas que a habitam, por quanto he ella assas ventilada de ambos os lados: além de que, sendo muitos os lugares designados para as fabricas em questão, não he de presumir que todas vão ser estabelecidas alli. A camara tinha de marcar novos lugares para a remoção, e, entre outros, designou aquelle que havia sido julgado appropriado para semelhante mister, e onde já existem algumas fabricas de caldeireiro, ferreiro etc., que a commissão de hygiene entendeu não deverem ser mudadas.

Terminando, direi á casa que, sempre que for possivel conciliar o bem publico com o particular, eu jamais deixarei de prestar a minha annuencia a qualquer pretenção que possa ser deferida neste sentido.

Encerrada a discussão he o artigo posto a voto e approvado.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Emenda á postura da camara do Recife, sobre as padarias, no artigo 2., em lugar das palavras — 6 mezes—diga-se 3 annos.—*Souza Carvalho.—Luiz Filippe.*»

« Diga-se—2 annos. S. R.—*Epaminondas de Mello.—Mello Rego.*»

Posto á votos o artigo he approvado com a emenda dos Srs. Mello Rego e Epaminondas.

« Art. Unico. Ficam prohibidos o fabrico de fogos artificiaes, venda de polvora e depositos desses objectos dentro da cidade, seja qual fôr a quantidade. Os infractores incorrerão nas penas de 8 dias de prisão, e na multa de 30$ rs., duplicadas no caso de reincidencia.

« Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 18 de janeiro de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente, Francisco Luiz Maciel Vianna, José Maria Freire Gameiro, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, Gustavo José do Rego, Rodolfo João Barata de Almeida, Dr. Cosme de Sá Pereira. Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 18 de janeiro de 1855.—Figueiredo.»

He approvado sem discussão.

A requerimento do Sr. Oliveira dispensa-se o interticio para serem dadas para ordem do dia as posturas do Recife.

Primeira discussão do projecto n. 22. (Vide o *Diario* n. 98.)

He approvado sem discussão.

Entra em segunda discussão e he approvado sem debate o projecto numero 19. sobre os exercicios findos.

Primeira discussão do projecto n. 21.

O Sr. Barros Barreto:—Pedi a palavra apenas para uma explicação, quero que os nobres autores do projecto me digam emquanto monta o excesso da despeza que o projecto crea, e nada mais.

O Sr. José Pedro declarou, que não interveio nem directa, nem indirectamente no projecto em discussão, que pelo contrario disse a algum dos seus collegas que o consultaram, que era inopportuna a occasião para ser elle apresentado.

Declarou mais que não pretendia o augmento do seu ordenado, que se achava satisfeito com o que percebia, e por isso pedia a assembléa e particularmente aos seus amigos, que comprissem o seu dever sem a menor condescendencia para com elle.

Disse finalmente, que esta sua declaração nada importava contra o direito que tinham os outros empregados da thesouraria ao augmento de seus ordenados, direito que elle reconhecia pelas razões que levou á consideração do governo no seu relatorio do anno passado. Concluio pedindo licença para retirar-se, afim de não intervir na discussão, e votação do dito projecto.

O Sr. Braga: — Sr. presidente, sendo eu um dos signatarios do projecto em discussão, não posso deixar de alguma cousa dizer a respeito. Antes porém de satisfazer aos desejos do nobre deputado que em primeiro lugar fallou, direi alguma cousa acerca das reflexões feitas pelo nobre inspector da thesouraria.

Parecia-me, Sr. presidente, que era excusado que o nobre inspector tivesse pedido a palavra para dar explicações no sentido em que as deu; porquanto julgo que a casa sabe considerar e dar ao seu comportamento como inspector e como deputado o merito que lhe he devido; (apoiados) pelo que está ella bem convencida que elle não seria capaz de pedir a alguem, e muito menos a qualquer dos membros desta casa, para servirem como que de instrumentos a pretenções suas; e tanto he isso exacto, que declaro tambem a casa, que resolvi-me a assignar o projecto em discussão por considerações unicamente de justiça, e não por considerações que digam respeito a interesses particulares ou a individualidades.

O Sr. Costa Gomes: — Todos que o assignáram, assim o pensaram tambem.

O Sr. Braga: — Como o projecto esteja em primeira discussão, o seja esta occasião de se tratar de sua utilidade ou inutilidade, eu farei por agora breves reflexões, porque entendo que a sua materia he tal, que o bom senso da casa não a repellirá na primeira discussão, e só depois de uma discussão mais ampla o poderá fazer, se por ventura tiver razões para isso, mas não logo em principio, quando as proporções são um pouco acanhadas para maior desenvolvimento da justiça ou injustiça que possam ter esses empregados em favor de quem se pede essa medida.

Antes porém de entrar nestas considerações, satisfarei ao nobre deputado que em primeiro lugar pedio a palavra, e dir-lhe-hei que, segundo o calculo que fiz, combinando os ordenados actuaes dos empregados da thesouraria provincial, com os que tem os empregados da geral...

(Ha um aparte.)

O Sr. Braga: — Em tempo responderei ao aparte do nobre deputado, e lhe darei as explicações convenientes. O excesso não montará a mais de 7:200$ e poucos mil réis; o que por certo não he uma verba que faça espantar, tanto mais quanto estou convencido da justiça que assiste a esses empregados a favor de quem tem de recahir o beneficio dessa resolução: e ainda mais, deixo de suppor excessiva esta verba, porque vejo que esta casa, apezar de todos os seus escrupulos, que na realidade de alguma maneira me pozeram perplexo em assignar esse projecto, tem votado e vota constantemente o emprego de novas sommas: vejo que se tratou aqui do emprego de uma quantia consideravel de cento e tantos contos, creada pelo novo regulamento da instrucção publica, e tive de ouvir nesta casa alguns nobres deputados dizerem que os cofres podiam comportar tal despeza, ouvi a muitos dos nobres deputados dizerem que não eram tão desfavoraveis as circumstancias dos cofres da provincial, entre outros ouvi o nobre inspector da thesouraria, que nos apresentou as circumstancias da provincia n'um estado risonho, em opposição a aquillo mesmo que li em um dos relatorios distribuidos na casa, creio que no de S. Exc., em o qual se pintava o estado das finanças com cores bastante melancolicas.

Um Sr. Deputado: — Não foi o presidente, foi o mesmo inspector.

O Sr. Braga: — Pois bem, seja mesmo no relatorio do nobre inspector, o que he certo he, que o estado dos cofres provinciaes não he tão assustador, pelo contrario he lisongeiro, e por tanto estamos no caso de augmentar os ordenados na fórma do projecto. A respeito das forças dos cofres da provincial, Sr. presidente, na verdade me parece que elles não estão nesse estado de tanta melancolia, porque as circumstancias actuaes, que deviam ser menos favoraveis em virtude das catastrophes que occorreram no anno financeiro passado, ao contrario se vê do balanço dado no mez de janeiro, que houve uma vantagem no primeiro semestre de 50 e tantos contos de réis em relação ao financeiro proximo passado, e ha toda probabilidade de que vá em augmento.

O Sr. Barros Barreto: — A safra he maior.

O Sr. Braga: — Além da safra, temos muitos outros ramos que promettem avantajar muito as rendas provinciaes.

Quanto á justiça que assiste a esses empregados, ella he bem patente, porque todos nós sabemos o estado de carestia de todos os generos de primeira necessidade; todos nós sabemos que esses empregados gastam seis horas diarias no trabalho da thesouraria, o que lhes inhibe de pelo trabalho poderem tirar mais algum outro lucro; sabemos que esses empregados trabalharam tres annos consecutivamente com mais o acrescimo de uma hora de serviço por dia, sem que para isso fossem obrigados por alguma disposição legislativa, e só o anno passado foi que pediram augmento de ordenado; vemos que a thesouraria geral, tendo pelo regulamento n. 780 o acrescimo de mais uma hora de trabalho, os vencimentos desses empregados foram duplicados, e alguns até subiram além do duplo.

Um Sr. Deputado: — E o trabalho he o mesmo?

O Sr. Braga: — Quanto a mim he o mesmo, porque gastam seis horas como os da thesouraria provincial, e o trabalho he da mesma qualidade, isto he he tambem de escripturação; além disso entendo que a thesouraria provincial he de uma utilidade mais immediata para a provincia do que a thesouraria geral, porque he daquella que sahem os dinheiros para todos os nossos melhoramentos.

Um Sr. Deputado: — Tambem da geral.

O Sr. Braga: — Mas a maior parte he da provincial.

O Sr. Luiz Filippe: — Isto não prova em favor de uma e contra a outra.

O Sr. Braga: — Trouxe isto para responder ao aparte do nobre deputado que quer dar mais importancia á thesouraria geral. Ainda ha outra razão, e he que a thesouraria geral tem maior numero de empregados, e por consequencia com maioria de razão pesa um trabalho muito mais consideravel sobre os empregados da provincial em razão do seu pessoal ser muito mais reduzido.

O Sr. A. de Oliveira: —E a differença de 4 mil contos para 700?

O Sr. Braga: —Isso não he uma razão bastante para que se não augmentem esses ordenados, o argumento he da natureza do trabalho, tanto em qualidade, como em tempo; pelo que entendo, que não devemos sobrecarregar a provincia com despezas mal cabidas, mas com as justas uma vez que haja dinheiro, he de nosso dever satisfaze-las, tanto mais quando todos os dias estamos aqui dando quotas, talvez mais mal empregadas do que esta, que agora se discute, pelo que não duvido votar por ella, attenta a justiça que a acompanha.

Além disto a thesouraria provincial, he a primeira repartição fiscal da provincia, e no entanto muitos de seus empregados tem ordenados inferiores aos que tem outros empregados da mesma cathegoria, e que fazem parte de repartições que são subordinadas a thesouraria.

Um Sr. Deputado: — Diminua os do consulado.

Outro Sr. Deputado: —Tambem os empregados da alfandega tem ordenados maiores do que os da thesouraria geral.

O Sr. Braga: —Eu apenas trouxe esse argumento, como uma razão de paridade para provar a justiça que assiste a cada um desses empregados.

O Sr. Lacerda: — Em lugar de augmentar a uns, abaixe a outros.

O Sr. Braga:—Então será bom que o nobre deputado prove que os actos desta assembléa são sem calculo nenhum. Então porque eu clamo pela injustiça que se faz aos empregados da thesouraria, digo que os outros recebem ordenados injustamente ou demais do que deviam receber?! Se o nobre deputado acha que esses empregados recebem pagas superiores ao trabalho que tem, então he favor explicar isto a casa, porque eu tambem tenho interesse na economia dos dinheiros da provincia.

São estas as poucas considerações que por ora tenho de fazer sobre o projecto que se acha em discussão.

Encerrada a discussão e depois de algumas reflexões dos Srs. Oliveira, Clementino, Aguiar, Barros Barreto, Braga, Lacerda, Brandão e do Sr. vice-presidente, sobre a questão daquellas que se devem votar por escrutinio secreto, a mesa decide, que o projecto versa sobre objecto particular, e que como tal deve ser votado por espheras.

Posto á votos o projecto he approvado, sendo dispensado o interstício do mesmo a requerimento do Sr. Braga.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 13, que concede diversas loterias.

Vão á mesa as seguintes emendas:

« Uma loteria de cem contos de reis para a reedificação e concerto da matriz de Barreiros.—*F. C. Brandão.*»

« Duas loterias de 50 contos de rs. cada uma, para a continuação das obras do recolhimento da Conceição de Olinda. *P. Varejão. — Castro Leão. — Silva Braga.*»

Postas á votos as amendas são approvadas, ficando segundo o regimento dependentes de nova votação.

Primeira discussão do projecto n. 17.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Miguel Vieira de Barros Marreca, professor de instrucção elementar do 2.º grão do bairro do Recife, e a Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor de instrucção elementar do 2. grão do bairro de S. José, a gratificação de que trata o artigo 60 do regulamento de 12 de maio de 1851.

« Sala das commissões 11 de abril de 1855.—*Aprigio Guimarães.—P. Varejão.*»

He approvado sem debate.

Dada a hora.

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Discurso do Sr. deputado Manoel Clementido pronunciado na sessao' de 17 de abril.

O Sr. Clementino:—Sr. presidente, permitta V. Exc. que manifeste a casa o sentimento, que de mim se apoderou no correr da presente discussão. Estou sorprendido, Sr. presidente, pelo que ouvi, pelo que todos presenciaram, pelo que se passou, minha espectativa foi excedida.

Sempre entendi, que os factos neste mundo se succediam com tamanha variedade, que era tal sua vicissitude, que ao espirito mais prudente, e reflectido não era dado comprehender *a priori* sua marcha, prevenir a succesão delles, e evitar os máos resultados, que muitas vezes os acompanham. Sem embargo de minha opinião, não posso deixar de me confessar sorprendido. Nunca suspeitei, que por tal forma, e em tão curto espaço de tempo se invertessem as situações, se trocassem as circumstancias, e se adulterassem as idéas, e pensamentos manifestados neste recinto.

Antes de dar a prova do meu dito, tendo em vista um acontecimento, que me he todo relativo, occupar-me-hei da posição dos honrados membros, que impugnam o projecto em discussão. Nella encontro a justificação plena do que disse a principio. A impugnação ao projecto da commissão de instrucção publica he tal, Srs., que não a posso bem qualificar sem certo dezar, e desvio das regras da logica, e outros talvez descubram no procedimento dos honrados membros, que a sustentam, á verdade das idéas contrarias.

Assevera a opposição, que o projecto em discussão he inexequivel, crea uma despeza superior aos lucros da provincia, e levanta gastos, que excedem a receita ordinaria. Assim he a argumentação da opposição, que entretanto não tem descido, como lhe cumpria, ao exame minucioso da questão, e mostrado ao certo a importancia da cifra da despeza, sem o que nada conseguirá. A este ponto reduz-se pois, toda a força da impugnação, que soffre o trabalho da commissão d'instrucção publica. Appello para a consciencia de V. Exc., e da casa, com cujo testemunho conto para prova do que digo. Mas os que assim fallam, vão a cada passo contrariando suas vistas, e sustentando doutrinas que não se contem no seu programma.

Sr. presidente, os proprios oradores que impugnam o projecto, são os mesmos que na 1.ª discussão, antes que ella se encerrasse, e até na presente, se pronunciam em sentido contrario: foi assim que procedeu um dos honrados membros, que não se acha na casa, fallo do Sr. Dr. Brandão. Vou expender sua opinião para deixar bem saliente sua posição. A casa ouvio a maneira por que elle impugnou o projecto, e ha de se recordar, que o honrado membro, a quem me refiro, sustentou a sua inexequibilidade, e que os recursos do thesouro provincial eram insufficientes para fazer face as despezas por elle provocadas. Disse mais esse mesmo honrado deputado, que a commissão d'instrucção publica ou o relator da proposta em discussão, fundamentando-a, não havia indicado ao conhecimento da casa as fontes de que se tirariam os recursos necessarios para o pagamento das despezas creadas, não obstante ter eu dito que essas fontes se achavam na melhor distribuição dos fundos, na melhor ordem das finanças da provincia, e depois nos rendimentos que necessariamente haviam de provir, não só do progresso da renda, como mesmo dos lucros do Gymnasio. Minhas idéas foram apoiadas pela voz do nosso nobre collega inspector da thesouraria provincial, que nestas materias deve ser ouvido com toda attenção. Sustentou o Sr. inspector que o projecto de reforma da instrucção em discussão não crea despezas imprudentes, nem compromette o futuro da provincia, e não obstante suas judiciosas observações, continuou o Sr. Dr. Brandão a pugnar pelas suas idéas.

V. Exc., Sr. presidente, presenciou como esse honrado membro ainda impugnou o projecto que se discute, fundado principalmente nesta consideração: Que a sua despeza era excessiva, era superior aos recursos da provincia, e entretanto nessa mesma sessão em que o honrado membro assim se expressava depois de sua impugnação forte, e brilhante, acabou apoiando idéas, diametralmente oppostas as ennunciadas em suas palavras.

O honrado membro, a quem me refiro, cahio em manifesta contradicção, apoiando, como apoiou, a conclusão, que de todas as suas ponderações tirou o illustrado deputado o Sr. Dr. Paula Baptista.

Esta nova opposição tem de commum com as opiniões, que a precederam, o reconhecimento de difficuldades financeiras trazidas pelo projecto da commissão. Funda-se tambem nos embaraços da execução do systema adoptado, que não he julgado o mais conveniente para o estado, em que nos achamos.

De todas as suas considerações concluio o orador, que votava contra a proposta, que se discute, e em favor do regulamento de 22 de fevereiro ultimo, sem as emendas propostas pela commissão, se fosse collocado na collisão de dar preferencia a um dos dous trabalhos.

Ja ponderei a casa, que esse regulamento só na parte relativa a instrucção secundaria estabelece a despeza de mais de 80:000$000, e se for contestado descerei aos detalhes, e mostrarei que as differentes verbas della prefazem aquella quantia por demais superior a fundada na proposta da commissão, que pode montar, quando muito a metade. Este calculo não leva em conta o augmento do gasto, que sobre a actual, e o proposto na medida em discussão, o futuro ha de trazer na parte da instrucção elementar. As idéas do Sr. Dr. Baptista foram apoiadas pelo nobre deputado o Sr. Dr. Brandão que por mais de uma vez as applaudio, terminando por dizer, que pensava do mesmo modo.

Esta manifestação do honrado membro o colloca em uma situação embaraçosa. Parece, que se deixou levar pelo desejo de opposição, sem attender para as doutrinas, que sustentava. He bem facil conhecer a palpavel contradicção, em que incorreu o nobre deputado. Asseverou neste recinto, que se oppunha a adopção do projecto em discussão, pelos serios receios, que nutria acerca da insufficiencia do credito publico para occorrer aos empenhos, que funda os quaes podem elevar-se na sua maior cifra a 40:000$000, e poucas horas depois estava disposto a votar por uma proposta, cujas despezas sem as alterações feitas, sobem só no que diz respeito a instrucção secundaria a 80:000$000! Não sei, senhores, como tão facilmente se esqueceu o nobre deputado da opinião, que emittio neste recinto! Julgue a casa da convicção, e procedencia da argumentação do orador, a que me refiro.

Eram escrupulos, e receios do comprometimento da provincia, que dirigia sua impugnação, e entretanto estes escrupulos, e receios desappareceram, apezar de serem decididamente superiores os embaraços, e difficuldades da situação! Não preciso accrescentar mais uma palavra para ser sentida a contradicção, em que está o nobre deputado.

Em igual contradicção encorre o honrado membro que senta-se a minha esquerda. Todos os seus argumentos se reduzem a consideração da inexequibilidade do projecto da commissão, pelo excesso da despeza que acarreta. Foi esta a sua argumentação.

O Sr. Silvino: — E que era dispensada por causa do Collegio das Artes.

O Sr. Clementino: —Não pode ser objecto de duvida a conversão do lyceu desta cidade em um internato, este ponto está fóra de contestação, e decidido por uma lei promulgada em setembro do anno passado. Toda a questão consiste actualmente no modo, porque se deve realisar este pensamento.

Baseou o nobre deputado sua opposição, insistindo nella ainda hoje na exiguidade da receita da provincia, combinada com o orçamento da despeza, que no seu pensar he augmentada sem prudencia pela proposta em discussão. Mas, Sr. presidente, quem assim procede, pode rasoavelmente sustentar a causa do augmento do ordenado de professores creados pelo projecto, e a fundação de novar cadeiras. Não seriam assim estabelecidas despezas, ante as quaes recuou a commissão, que entretanto he censurada pelo nobre deputado? Ainda aqui a opposição se desviou das regras da boa argumentação, e mostrou apenas proposito de contestação sem fio seguro, e certo, que dirija suas considerações. Julgue a casa da procedencia do pensamento, que censura a commissão por augmentar as despezas da provincia com o serviço da instrucção publica, e acha ao mesmo tempo motivo de reparo porque não a elevou a uma cifra mais avultada!

O nobre collega está em contradicção manifesta. Se a despeza he grande, se o Internato não deve ser approvado pelo excessivo gasto a que dá lugar, como o nobre deputado assim pensando se levanta para sustentar o principio, que impugna?

Fique convencido o honrado collega que, por ser de 800$000 o ordenado do professor de desenho, não deixará de ser provida a cadeira.

O Sr. Silvino: —Por algum borrador.

O Sr. Clementino: — Presentemente a cadeira he exercida por um funccionario que tem 800$000 de ordenado e segundo estou informado, se colhem resultados vantajosos de seu ensino (apoiados) me disse o proprio director do lyceu, que actualmente erão bem conhecidos os fructos proveitosos do estabelecimento da cadeira de desenho.

Estas contradicções, Sr. presidente, justificam bem o pensamento, que emitti no começo de minhas observações. Estou sorprendido, não posso explicar convenientemente a divergencia de sentimentos dos proprios impugnadores da medida em discussão, qualifique-a a casa, como mais acertada lhe parecer.

Tratemos agora do acontecimento, que segundo disse era relativo a minha pessoa e antes que o faça, consinta V. Exc., Sr. presidente, que declare a casa o juizo que me occorreu logo que foi incumbido de examinar o regulamento de 22 de fevereiro ultimo, acerca da instrucção publica. Reciei ser mal comprehendido, e que sobre mim cahisse certo desfavor, e menos preço, com que vão sendo julgados aquelles que mais fallam, e se involvem nas grandes questões, que de perto entendem com os interesses sociaes, em cujo numero de certo se deve contar a instrucção publica.

O anno passado tratou-se nesta casa de converter o lyceu desta cidade em um internato, e sendo eu nomeado membro da commissão, que propoz esse alvitre, prestei-lhe meu fraco apoio, cahio a idéa no dominio do publico, e todos a exploraram, considerando-a cada um baixo do ponto de vista, que mais justo entendia.

Finalmente foi adoptado o pensamento, e o presidente da provincia incumbido de sua execução, resolveu a questão submettendo a approvação desta casa o regulamento de 22 de fevereiro, que bem dirige o movimento litterario da provincia. Tive outra vez a honra de ser nomeado membro da commissão, de instrucção publica, e me vi collocado na melindrosa situação de reformador da instrucção. Confesso o constrangimento, que senti nascido de minha incompetencia para assumptos desta ordem, e do desfavor, com que poderia ser julgado. A idéa de instrucção publica he transcendente, he um bello pensamento, que seduz as affeições, e captiva todos os sentimentos, por ella comprehende-se bem como seja possivel conseguir nome, e popularidade aquelles que desejarem obter reputação baseada sómente em palavras, e discursos, que entendam com altos assumptos.

Sr. presidente; não estou phantasiando, nem creando factos que não sejam reaes, manifesto neste recinto um sentimento geral. Bem, ou mal a população, e os homens prudentes e reflectidos não crem somente nas palavras pronunciadas nas assembléas e corpos deliberativos por mais bellas e sonoras que sejam, por mais importantes que se manifestem as questões a que se referem, e direi mais, que muitos olham com desfavor para os reformadores, attribuindo suas palavras e opiniões ao simples proposito de fallar aos sentimentos, e adquerir popularidade e afeições. Declaro, que desejo ter a opinião publica a meu favor, gosto, confesso-o, de ser bem julgado por todos, mas, Sr. presidente, somente aprecio e desejo as affeições adqueridas regularmente, por um procedimento filho da reflexão e da razão, por uma serie não interrompida de actos meritorios e dedicações, sem as quaes são sem base as reputações.

He sob estas condições, que desejo conseguir o apreço de meus concidadãos, porque a opinião que se basea em principios differentes, aproveita pouco, e extingue-se logo: eu quero *res e non verba*.

Suspeitei, como disse, ser mal comprehendido, ver attribuido a fim menos proveitoso o meu parecer acerca da instrucção da provincia, e tanto mais procedente era o meu receio, quanto um jornal desta cidade ja havia lançado certo ridiculo sobre este assumpto pelas considerações que deixo expendidas, e cuja apreciação fica a illustração da casa, sendo novo, não tendo uma vida ainda cheia de tantos serviços publicos, de tantas dedicações, que por ellas podesse destruir qualquer impressão menos favoravel, e que desse lugar meu proceder, confesso a V. Exc., Sr. presidente, que fiquei constrangido, e hesitei por algum tempo de encarregar-me do estado da presente questão.

Venci por fim minhas hesitações, de combinação com os meus collegas de commissão formulei a proposta submettida ao juizo da casa, sem que me viesse ao espirito, senhores, a qualificação que alguns dos seus membros deram aos meus actos e pensamentos. Como se mudaram as circumstancias! como se inverteu a situação! Receava o ridiculo que pesa sobre os reformadores e emprehendedores dos melhoramentos sociaes, e, entretanto, atiram-me para o ponto inteiramente opposto! Alguem se encarregou de remover de sobre mim tão pesado fardo, mas por um modo tão desasado, que nelle não posso consentir, nem conseguirá meu agradecimento.

MUTILADO

Este facto, Sr. presidente, provocou a proposição com que dei começo ás minhas observações.

Eu, que segundo a exposição feita, podia talvez ser considerado o homem dos sentimentos populares, o amigo das theorias de melhoramentos exagerados, o cuidadoso das affeições da sociedade, sou o homem do seculo XV, como se disse, ou ainda peior, pretendo estorvar a marcha da civilisação, quero embaraçar a marcha-marcha do progresso, como se affirma, sou o inimigo da instrucção, quero que as classes menos favorecidas da sociedade, não recebam do poder o ensino publico, etc., etc.

Não ficou so nisto, Sr. presidente, a imputação que se me fez, fui tambem considerado o adversario da caridade, o desprezador dos indigentes e dos miseraveis, o homem, ante quem a infelicidade e fraqueza eram objectos dignos de despresos, e carecedor das attenções, que todos lhe prodigalisavam! Assim fui julgado, e os adversarios do projecto em discussão repellindo meus pensamentos, julgam-se os propugnadores das idéas santas, dos principios puros e merecedores dos encomios da sociedade, cujos direitos procuraram manter contra opiniões bastardas!

Repito, estou sorprendido, não sei explicar como assim se succedem os factos. Vou instituir um exame sobre o passado, afim de verificar o que deu logar a semelhante incidente, e se não tenho razão na impugnação que vou fazer aos adversarios do projecto.

Recordo-me, Sr. presidente, de haver sustentado neste recinto a proposição que a instrucção superior não devia ser disseminada e derramada na sociedade, com as mesmas proporções, e gratuitamente, como acontece com a instrucção elementar, e ainda permaneço na mesma convicção.

Tratou-se de verificar, donde provinham as fontes do credito preciso para occorrer ás despezas fundadas pelo projecto em discussão, e eu as descobri na melhor distribuição dos fundos publicos, quando mesmo, o augmento da renda ou lucros do Gymnasio não offerecessem o credito preciso para pagamento da despeza. Descendo as verbas do nosso orçamento apresentei algumas, donde sem desproveito publico seria facil tirar a quantia de 15 a 18 contos de reis, necessaria para fazer face aos empenhos que a proposta em discussão traz á provincia. Continuou a discussão, e por occasião das observações que então se fizeram, disse em aparte, que a verba—soccorros publicos—podia ser tambem attendida na nova distribuição da receita publica, sem que dahi nascesse inconveniente algum.

Eis como se passaram os factos, nos quaes o espirito mais perspicaz não encontrará motivo para reparo, uma so proposição não foi por mim emittida, que contivesse motivo serio para censura, e quando para isso houvesse razão, a urbanidade aconselhava que fosse feita em termos convenientes. Minhas palavras e pensamentos foram invertidos e desnaturados por tal forma, que não sei como qualifique semelhante procedimento. Meus senhores, protesto contra o modo, porque me emprestaram intenções, que não nutro, e que estão fora de meus habitos. Senão houve da parte dos honrados membros que me impugnaram, erro ou desvio de intelligencia, sou levado a reconhecer na argumentação contra mim empregada proposito máo, ou infidelidade, cuja qualificação deixo a casa. Não posso permittir, no transtorno de meus pensamentos.

Devo a mim mesmo uma explicação do occorrido, para restabelecimento da verdade, e verificação da injustiça da accusação que soffri.

Quizera que estivesse presente o nobre deputado o Sr. Dr. Brandão para me ouvir e reconhecer a sem razão de suas invectivas. Sinto a sua ausencia, por que sua presença tornaria mais completo o resultado de minhas observações. Não as defiro para outra occasião, porque não sei se a terei.

Proferi eu, Sr. presidente, a palavra —soccorros publicos— e não devendo esperar della outros effeitos senão os benignos e placidos, como a idéa que nella se contem, observei pelo contrario o tremendo effeito que produzio, a casa tornou-se n'um mar tempestuoso! Contra minha espectativa a questão —soccorros publicos,— que involve de certo modo a de caridade, deu lugar a se offenderem os preceitos por ella aconselhados. O nobre deputado o Sr. Dr. Brandão todo possuido do santo amor da causa publica, levantou sua voz em defeza da caridade, invectivou-me, censurou o desprezo que manifestava pela causa da indigencia, e foi acompanhado por mais dous honrados membros, um dos quaes descobria em minha doutrina indifferença pelas necessidades do estomago, que em sua opinião são mais importantes que as do espirito! O outro chegou ao ponto de me qualificar de atroz. Tudo isto provinha, senhores, da necessidade de manter a caridade, de cuja santa doutrina era eu o inimigo! Confesso, Sr. presidente, que não ouvi a ultima imputação, a casa agitou-se, e V. Ex. impoz ordem, chamando á attenção; se a ouvisse, daria a esse nobre collega a resposta conveniente, e o repelliria com a força e dignidade de que sou capaz.

O Sr. Varejão dá um aparte.

O Sr. Clementino: —O nobre deputado deve ser mais moderado nas illações que deduzir das expressões que ouvir, e não pode dellas tirar consequencias que não estão contidas na mente de quem as profere. Bem, retira o nobre deputado a sua qualificação.

O Sr. *Varejão*: —Eu ouvi o nobre deputado dizer:—tirem-se os soccorros de beneficencia, e então disse:—isto he uma atrocidade, mas não disse que o nobre deputado era atroz.

O Sr. Clementino: —Percebeu-me mal. Declaro que não ouvi o incidente, a que me refiro, e delle fallo por informação. Se ouvisse a qualificação exigiria uma explicação conveniente.

Um Sr. Deputado: — Já se explicou.

O Sr. Clementino: —Não insisto mais neste ponto. A tempestade, Sr. presidente, não ficou neste recinto, sahio fóra delle segundo me informam, e tudo isto se originou do desvirtuamento de minhas idéas. Ao que fora se disse, não devo resposta, nas luzes do paiz encontrarão a precisa. Occupo-me com o incidente apparecido na casa, para que os que não me ouviram, e lerem nossas discussões, conheçam quem nella se excede, e não guarda a medida conveniente. Disse eu por occasião de se discutir a melhor distribuição da renda publica, como fonte donde deveria ser tirada a importancia do credito para a despeza que se tem de fazer com o Gymnasio provincial, que a verba dos soccorros publicos talvez podesse tambem ser attendida nesse trabalho: meu pensamento não contem um alvitre condemnado pela boa razão, como se verificará examinando-se o que na provincia se gasta com os soccorros publicos.

He constantemente consignada nos nossos orçamentos para soccorros publicos a quantia de 50 ou 60 contos de réis, e além disto são tambem consumidos em beneficencia outras sommas avultadas. Uma lei de 1831 cedeu e destinou para despezas de beneficencia os rendimentos dos padres de S. Filippe Nery, rendimentos que montam a quasi trinta contos de réis. Contamos tambem com os lucros dos estabelecimentos de caridade, e com os recursos do hospital do Paraiso. Existem ainda na provincia mais outras rendas applicadas a gastos de beneficencia. Reunidas todas estas verbas, não posso ser tachado de exagerado, avaliando o orçamento da receita para soccorros publicos em Pernambuco em 120 contos. Chamo a attenção da casa para este ponto, a provincia de Pernambuco dispende a quantia correspondente á oitava parte de seus rendimentos provinciaes em despezas de beneficiencia. Não he esta, senhores, uma quantia tão insignificante que passe desapercebida, ja he bastante avultada para provocar serios exames, e prender a attenção do poder. Não descubro inconveniente, nem o precipicio que outros encheergam na pretenção de pôr termo a augmento de semelhantes despezas, e mesmo na diminuição prudente dellas. Meus senhores, a decretação das despezas publicas he baseada em principios e condições naturaes, e não está a arbitrio de cada um altera-la a seu bel prazer. Devemos apreciar as conveniencias publicas, a utilidade proxima, ou remota da despeza, e os seus compromettimentos futuros, antes de decreta-la ou augmenta-la. Não sei se fazendo-se applicação deste principio á questão dos soccorros publicos, poderão os honrados membros, que me contestam, chegar á conclusão que se tira de suas proposições. Antes de tudo declaro á casa, que não me decido absolutamente contra os soccorros publicos. Não tenho a convicção que devamos abolir a caridade legal, e dar outro destino ás quantias que até agora se dispendem com as necessidades desta ordem. Ha considerações moraes e politicas que concorrem para regeitar semelhante pensamento, que entretanto muitos julgam fundado nos principios da economia politica. Sou conservador, quero o facto, mas não lhe dou a importancia que outros nelle descobrem, a ponto de tudo lhe sacrificarem.

He, Sr. presidente, quem negue ao estado a obrigação de soccorrer aos indigentes, e a estes o direito de exigir a beneficencia; para isto militam poderosissimas razões. Estudemos os principios da organisação das sociedades, que talvez ahi não descubramos fundamento solido para decretar as despezas chamadas de caridade legal.

A fundação das sociedades politicas acarreta a necessidade do imposto para occorrer ás despezas que ellas provocam. Estas serão sempre legitimas, se forem destinadas a satisfazer as urgentes condições de sua manutenção. He assim que se acham justificados os gastos com o estabelecimento dos poderes publicos, e muitos outros empenhos para proficuidade da administração. A realisação da justiça e segurança da liberdade que são os fins primordiaes da sociedade, tornam indispensavel a creação dos poderes legislativo, judiciario e outros, cuja organisação depende das constituições dos povos, bem como da força publica e de muitos outros objectos precisos para a marcha da administração. Deduz-se tambem do mesmo principio a applicação das finanças para o ensino publico, entretanto não sei, se os honrados membros poderão deduzir com todo o rigor dos principios, que autorisam os impostos, a necessidade da decretação dos soccorros publicos: serão elles baseados nas condições, que regulam a organisação da sociedade?

He questão muito grave e de dificil solução: os entendidos na materia se acham divididos, e ha quem negue que a sociedade tenha obrigação de prestar soccorros á indigencia. Attendam os nobres deputados que pensam assim homens eminentes, cujos escriptos correm impressos, bem apreciados e admirados. Lêa-os com toda attenção, o honrado membro, que qualifica de atrocidade a pretenção de diminuir entre nós os soccorros publicos, que talvez mude de opinião. Não recebo em todas as suas consequencias a doutrina, que elles professam. Admitto o facto da beneficencia legal, que nossas leis consagram, sem todavia desconhecer,que são ponderosas as razões, em que se fundam muitos economistas para fazer-lhe opposição.

O Sr. Pinto de Campos: — Nesta parte são mais pequenos que o nobre deputado.

O Sr. Clementino: — A questão dos soccorros publicos he talvez ainda na sciencia um problema a resolver-se, e por isso minha proposição não devia ser tão mal recebida, e muito menos desvirtuada para por semelhante modo pretender-se atirar-me á odiosidade publica, e antipathia dos irreflectidos.

Não sustentarei com muitos economistas que se devam proscrever as instituições de caridade legal, recebo o facto, como elle existe entre nós, sob a condicção de ser submettido ás regras da prudencia.

O *Sr. Silvino*: — He a theoria da prostituição legal, a que se oppõe aos estabelecimentos de beneficencia.

O Sr. Clementino: — O aparte do nobre deputado he de summa injustiça. A doutrina não merece tão grave imputação. He talvez nos paizes onde mais avultadas são as sommas despendidas com os soccorros publicos, que em maior escala se encontram os defeitos, que attribue a opinião contraria. Se o nobre deputado verificasse o resultado dos inqueritos a que se ha procedido sobre este assumpto, sentiria por certo alguma difficuldade em se pronunciar por semelhante forma.

Meus senhores, o exame sobre o proveito da applicação da taxa dos pobres da motivo para certas reflexões dos homens, que não se deixam levar pelo som das palavras e desejam de veras remediar a miseria e infelicidade, que se notão nas sociedades. He mesmo nos factos, que muitos descobrem provas para destruir a doutrina que o nobre deputado adopta.

O Sr. Meira: — Havendo boa fiscalisação...

O Sr. Silvino: — Aonde he isto?

O Sr. Clementino: — Onde encontraremos administração tão regular que satisfaça as condições, que cada um facilmente crea em sua imaginação? Não nos deixemos levar pela supposição daquelles que julgam puder obter nas cousas do mundo a perfeição absoluta.

Sem a pretenção de negar, que a perfeição deva ser o norte das instituições humanas, estou todavia convencido que havemos estar sempre em luta com o mal, cuja influencia maligna talvez não seja possivel remover absolutamente da sociedade. Pensando assim bem vê o nobre deputado que não possa admittir perfeição absoluta na administração dos estabelecimentos de soccorros publicos!

O Sr. Meira: — Só quero provar que o bem não deixa de ser bem somente porque se pode abusar.

O Sr. Clementino: — O nobre deputado não encontrará uma beneficencia publica tão bem regulada, que não apresente máos resultados, e bem graves para provocar serios exames: he facto reconhecido que nos paizes onde ha maiores verbas para soccorros publicos, nem por isso se supprimem a indigencia, a desgraça, a prostituição e todos os males que o honrado deputado lastima e que se pretendem remediar.

Um Sr. Deputado: — Não são os soccorridos que se prostituem.

O Sr. Clementino: — Se o nobre deputado exigisse uma informação circumstanciada de todo o movimento de nossos estabelecimentos de caridade, talvez encontrasse objecto para serias apprehensões:

(Ha um aparte.)

O Sr. Clementino: — Dizem, que em o nosso estabelecimento dos expostos he digna de serio cuidado a cifra das crianças, que perecem. Fállando assim não quero fazer accusações, que para isso não tenho motivos, e apenas referir um facto para mostrar a difficuldade da questão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Clementino:—Eu não combato a beneficencia em si, estou fazendo reflexões para mostrar que aquelles que me impugnaram na discussão, deviam ser mais prudentes,e comedidos em suas invectivas; porque a questão de que trataram não he de tão facil solução, nem tão decidida a opinião, que parecem adoptar.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Clementino: — Não sou eu o unico que assim penso. Não posso consentir que me atirem para a odiosidade publica.

Sr. presidente, não sustentei nesta casa doutrinas perigosas, não enunciei proposições contrarias a boa razão, e me parece assim inconveniente o zelo fervoroso, com que me empugnaram os honrados membros, dando lugar á discussão calorosa, que presenciamos. Não sei se commetti alguma imprudencia...

O Sr. Mello Rego: — Imprudente não he o nobre deputado.

O Sr. Clementino: —Ainda não trouxe para aqui questões pessoaes nem gosto dellas, desejo ser moderado e não provocar conflictos desagradaveis. Não sei se me excedi na sessão de 14 do corrente, e se assim aconteceu, foi este resultado devido a braza que sobre mim cahio; não pude supportar sem repulsa que dissessem que desejava a desgraça, a miseria dos pobres, e que até era atroz.

O Sr. Meira: —Foi um excesso de caridade.

O Sr. Clementino: —Se me excedi, meu procedimento encontra desculpa na injustiça das accusações.

O Sr. Meira: —Digo que foi um excesso de caridade que levou a qualificar as suas expressões de atrocidade.

O Sr. Clementino: —Apoiado. Em tudo isto só ha excesso de caridade, e zelo demasiado, que he pernicioso. Me parece, que não he simplesmente a consideração de caridade, que autorisa as despezas de beneficencia legal, funda-las só neste principio he desnaturar a sublimidade daquella virtude.

A caridade, senhores, não autorisa o emprego da força, nem a intervenção dos agentes do governo, para tirar a propriedade dos cidadãos, e dispende-la com a indigencia, santa como ella he confia mais na sua força moral, respeita o direito de todos, e tudo espera das inspirações proprias da liberdade de cada um, entretanto os honrados membros a comprehendem fundada na força, applaudem a caridade consistente nas ordens do governo, na legislação positiva, e defendem como digno de louvores o proposito de arrancar dos cidadãos sua propriedade, suas rendas, e lucros para distribui-los com as classes menos favorecidas. Traduza este procedimento por caridade quem assim o entender, que outra he a natureza e condições que reconheço na sublime virtude do Evangelho. Não he esta, meus senhores, a primeira vez que se desnatura neste recinto o conceito divino da caridade, e se desconhecem seus foros. Já em outra occasião se pretendeu dar-lhe definição menos digna. Uma voz se levantou então, e restabeleceu seus direitos. Foi o nosso honrado collega o Sr. Pinto de Campos quem pôz barreira ao pensamento da alliança da caridade com principios subversivos de sua benefica influencia. Os foros das santas escripturas foram reivindicados e postos em relevo que a caridade não se podia fundar no estreito texto—Matheos primeiro aos teus—como pretendeu faze-lo nosso illustrado collega o Sr. Dr. Brandão. Por minha parte não a confundo com a força, não lhe encurto a esphera de acção. Caridade, meus senhores não exprime egoismo, interesse, e individualidades, arbitrio, e força; outro he para mim seu alto conceito.

O Sr. Pinto de Campos: —Vai discorrendo admiravelmente; parece que leu S. Paulo ha dous dias (*Rizo.*)

O Sr. Clementino: —Sr. presidente, feitas estas reflexões para deixar conhecer meu pensamento, eu continuo declarando que não sustentei que se proscrevessem os soccorros publicos; não proferi semelhante proposição, foi uma consequencia falsa que tiraram de minhas idéas sem razão bastante: desvirtuaram minhas intenções; apenas sustentei que das differentes verbas da receita publica, incluida entre ellas a dos soccorros publicos, poderiam tirar 15 a 18 contos de réis para satisfazer as necessidades da reforma da instrucção: eis quanto disse: Não sei onde estão os motivos para o mar tempestuoso que contra mim se levantou.

Um Sr. Deputado: —Não houve má intenção.

O Sr. Clementino: —Julgue disso a casa. A tempestade sorprendeu-me porque nunca provoquei conflictos desta ordem, e não haviam motivos para tanto. Tudo nasceu de excesso de zelo, e caridade, como pensa o honrado membro que se acha no lado opposto. Não posso deixar sem reparo um pensamento manifestado no meio da discussão. Disse um dos honrados membros que nella tomaram parte,que eram mais urgentes as necessidades do estomago que as da intelligencia.

O Sr. Silvino: —Fui eu quem disse, assumo a responsabilidade do meu aparte.

O Sr. Clementino: —O pensamento do nobre deputado não prova contra a verdade do que sustentei, e a doutrina de seu aparte conduz a conclusões perigosas: tratava-se de saber se podiamos retirar do soccorros publicos alguma quantia para pagamento das despezas da instrucção publica, e nessa occasião disse o nobre deputado: Que em primeiro lugar estava o estomago que a intelligencia. Por ventura a falta de 3 contos de reis ou pouco mais que se tirassem dos soccorros publicos, que nesta provincia, como mostrei, orçam em cento e tantos contos trazia a desesperação, a fome e a miseria para a sociedade? O pensamento do nobre deputado, leva-nos para o principio que a sociedade tem obrigação de ceder quanto possue a quem for indigente; se antes de tudo se deve attender ao estomago, suas necessidades autorisam attentados, que a razão condemna.

Um Sr. Deputado: —*Modus in rebus.*

O Sr. Clementino: —Eu aceito o *modus in rebus* do nobre deputado, e rogo lhe que o applique tambem a mim.

O Sr. *José Pedro*: —A instrucção não pode evitar a endigencia?

O Sr. Clementino: — Vou deixar esta especie. Não me opponho aos gastos de beneficencia publica, mas não he minha opinião que se lhes appliquem todos os recursos da provincia: não he para mim esta a verba mais importante dos nossos orçamentos; os soccorros publicos no meu entender não podem ser superiores ou prejudicar decididamente as necessidades do ensino publico.

Se attendermos para a importancia e effeitos do ensino havemos reconhecer que nelle mesmo vem o correctivo para evitar a pobreza e indigencia, que a todos afflige. A intelligencia bem desenvolvida, mais facilmente encontra os recursos da vida: o povo intelligente e bem educado tem resignação, supporta mais os soffrimentos,he mais rico e não se entrega habitualmente a desregramentos que, muitas vezes são a verdadeira causa da indigencia e da infelicidade.

Não digo que a indigencia tenha sempre por causal os vicios: muitas vezes causas que não podemos prever, trazem esse resultado; he para os que assim soffrem, que eu quizera a applicação dos soccorros publicos; sejam principalmente para os bons, para os que se acham sob o peso da infelicidade, não por facto seu, mas por circumstancias que não pode prevenir os sacrificios da sociedade.

O Sr. Varejão: — Eu quero para todos.

O Sr. Clementino: — Com que fundamento, Sr. presidente, sou qualificado de inimigo da instrucção? Eu que receiava a qualificação, segundo disse no principio de minhas observações ee prosenso a captar a benevolencia publica por idéas exageradas sobre o movimento da instrucção publica, sou considerado como o homem do seculo XV, como o inimigo da instrucção e o desejoso do embrutecimento do espirito publico, etc. Ainda aqui houve máo proposito na censura, senão he filha de erro de intelligencia, protesto contra semelhantes qualificações,que não se harmonisam com minhas ideas manifestadas nesta casa.

Meus, senhores,permitti que qualifique de homens do seculo XV ou XII? de inimigos da illustração,aquelles, que combatem o projecto allegando despezas, que não se verificam imprudentemente. Não são pequenas cifras que devem fazer recuar ao amigo do progresso no melhoramento da instrucção publica.

Os nobres deputados que combatem o projecto ainda não se occuparam do systema por elle adoptado para o desenvolvimento da instrucção primaria, não attendem para as providentes disposições que estabelece. Cada uma determinação delle importa a solução acertada d'uma questão da direcção do ensino.

Estabeleço o ensino obrigatorio, impõe ao pai a obrigação de levar seu filho á escola sob a imposição de uma multa de 20$ a 60$000 rs.

Um Sr. Deputado: —No nosso paiz he impraticavel.

O Sr. *Clementino*: — Ha de se tornar praticavel. Não descubro o motivo para que entre nós não seja possivel a execução desse principio, recebido por outros povos. No começo da execução talvez não se realise em toda a sua extenção, mas não he isto argumento serio para que seja regeitado: a pratica por fim o levará ás suas ultimas consequencias.

Para dar a este principio todos os seus resultados, e não torna-lo injusto, o que succederia se fosse castigado o infeliz, que não pode mandar seu filho a escola por falta dos recursos necessarios, estabeleceram-se escolas para todas as parochias, e ficam compromettidas as rendas da provincia ao supprimento dos indigentes.

He doutrina do projecto que,aquelles que não poderem com seus recursos proprios procurar as escolas publicas, a provincia lhes dará meios para isso.

Ora, senhores, se defendo este principio, sera permittido dizer-se, como o sustentou nosso collega o Sr. Brandão, que sou o homem do seculo XV, (não sei se será este o seculo da ignorancia, sustentada pelo poder) que pretendo por peias a instrucção? Se aceito e estabeleço no projecto as casas de asylo para as crianças indigentes, e tão miseraveis que não tenham o necessario para sua alimentação, se o projecto, além do necessario para ir as aulas, cuida tambem da sustentação das crianças indigentes, como posso ser qualificado de homem do seculo XV, de pretender pôr peias á civilisação? Não fica ainda ahi a previdencia do projecto em discussão; assegura tambem um futuro aos meninos indigentes: depois de recebida a educação promettida pelo governo, a sorte delles he attendida, cuida-se de sua posição na sociedade. Defendo esta doutrina, ella faz parte da proposta da commissão, e entretanto sou considerado o inimigo da instrucção, sou o homem que não deseja attender as necessidades da indigencia e da pobreza!

Quizera tambem qualificar devidamente os oppositores da medida em discussão, são elles os que incorrem nas censuras que fizeram, seus actos teem semelhante alcance; mas, senhores, não me devo occupar desta especie, os que não ouvem sómente palavras, julguem-nos. Deixo esta apreciação a illustração da casa, ao bom senso mesmo dos membros que me impugnaram, e á razão dos que nos ouvem e leem, ou o Sr. Dr. Brandão e mais membros da opposição não attendem para o alcance de seus pensamentos, ou não conhecem a doutrina do projecto.

Disse nesta casa que a instrucção tinha dous grãos, um elementar e outro superior, que a instrucção do primeiro grão devia ser disseminada com toda profusão, porque era necessario que o homem em qualquer posição, em que estivesse, possuisse certos conhecimentos elementares, sem os quaes não poderia bem ser util a si e a sociedade. O projecto attende convenientemente a esta especie, procura o derramamento da instrucção na provincia, como se deve desejar. A solução da questão da instrucção superior he diversa da que se dá á instrucção elementar.

Não he possivel, Sr. presidente, que pela mesma fórma e com as mesmas condições se incumba o poder de dissemina-la entre nós. A este respeito já manifestei o meu voto. Para conhecer a impraticabilidade da opinião contraria, basta attender-se que os cofres publicos não comportam as despezas que provoca semelhante systema de ensino.

Não he possivel que se adopte a opinião do nosso collega, o Sr. Varejão: entende este honrado membro que o Gymnasio provincial deve não só dar a instrucção gratuitamente, como tambem a sustentação aos que o frequentarem.

O Sr. Varejão: — Quizera que fosse modico o preço.

O Sr. Clementino: — A pensão de 30$000 rs. para os educandos internos e 15$ para os meio pensionistas não he superior ao fim a que se destina.

O Sr. Varejão: — E no collegio dos orphãos quanto se gasta por dia?

O Sr. Clementino: — Ouço dizer que 300 rs. O exemplo não aproveita, nem serve de argumento. O nobre deputado muda assim a condição da questão. A analogia não he completa, e para que argumentos desta ordem procedam, he indispensavel que as circumstancias sejam identicas.

Note o nobre deputado que as condições em que se acha o collegio dos orphãos, são diversas das do Gymnasio: alli da-se a educação elementar e a instrucção indispensavel para a vida commum gratuitamente, e como soccorro de beneficencia, e aqui trata-se d'um estabelecimento de instrucção secundaria, para o ensino das humanidades a todos que o quizerem frequentar, não he uma instituição de caridade legal, e nesta differença encontrá o nobre deputado a razão da diversidade das taxas.

O Sr. *Varejão* dá um aparte.

O Sr. Clementino: — Então quer o nobre deputado que com 15 mil rs. se cuide no Gymnasio provincial da sustentação dos educandos?

O Sr. Varejão: — Ou 20$000 rs.

O Sr. Clementino: — Acha o honrado membro que a sustentação decente e commoda de um Educando por 30$000 rs. he cara!

O Sr. Varejão: — Fizesse-se por 20$000 rs. o alimento, e para os pobres de graça.

O Sr. Clementino: — Já está a questão trazida para a pobreza! Noto certa propensão nos nobres deputados para assim chamar a odiosidade sobre o que não a merece. Oh! senhores! argumentemos devidamente, não invertamos as intenções alheias, não desnaturemos as questões com observações inconvenientes.

O Sr. *Mello Rego*: — Quem póde dar 20$000 rs. não he miseravel.

O Sr. *Clementino*: — Os 30$000 rs. são destinados para o pagamento da sustentação,da casa e aceio do discipulo.

Um Sr. Deputado: — A casa he do governo.

O Sr. Clementino: — .... medico, botica e outras cousas indispensaveis á vida,que senão póde obter com 15$000 rs.

Nunca pensei que o nobre deputado impugnasse o projecto por esta fórma. A pensão he regular, e a proposta da commissão attendo as condições dos indigentes, estabelecendo a obrigação de sustentar-se certo numero de alumnos pobres a expensas do governo.

Vou ler o artigo do projecto que entende com o objecto em discussão, para que não diga o honrado membro, que refiro-me ao que não he determinado. Eis-ahi mais uma verba de beneficencia: (*lê.*)

Eis-aqui 24 discipulos pobres dispensados das taxas marcadas para os que se destinarem a frequentar o estabelecimento, que o nobre deputado tanto impugna, porque não attende as classes pobres.

Ponho aqui termo na analyse do projecto em discussão, seria trabalho desnecessario o desenvolvimento de todo o seu systema, nem era isso preciso para que a casa o conhecesse bem.

Fiz estas observações para mostrar que, sustentando a proposta que se discute, não podia ser qualificado tão injustamente como a casa ouvio. Dignos das imputações que me fizeram são os que as proferiram.

Meus senhores, he preciso que haja certa medida no progresso e marcha das sociedades, sem ella tudo compromettem os mais ardentes propugnadores dos melhoramentos sociaes. Aos que me denominam o homem do seculo XV, tenho eu razão de sobra para qualifica-los do mesmo modo, e com a mesma intenção,porque realmente são elles os verdadeiros inimigos da sociedade, os maiores obstaculos para seu progresso e adiantamento. Contrariam as regras da boa razão e compromettem o futuro dos povos os que, vivendo no seculo 19, ambicionam o progresso que só nos seculos futuros seria possivel. O homem do seculo 25 no seculo 19, he decididamente grande empecilho para nosso adiantamentes. Tenho-me explicado.

Novo systema de opposição encontrou o projecto nas observações feitas pelo nosso collega, o Sr. Dr. Paula Baptista, na sessão de 14 do corrente. A casa já votou em primeira discussão em favor da opinião da commissão, decidio-se por ella não obstante suas reflexões. Este resultado talvez me dispensasse do trabalho de responder-lhe, mas não me aproveito do favor da situação para deixar passar sem opposição certas proposições, que emittio. Convém que contrarie algumas de suas doutrinas, que julgo insustentaveis.

Se bem comprehendi a argumentação, de que me occupo, consistio ella, senhores, principalmente na grande despeza, que provoca o projecto, e na sua inopportunidade. No desenvolvimento de seu parecer emittio o honrado membro proposições, que não devem passar sem resposta. Ellas provam que não foi lida cuidadosamente a proposta, que se discute.

Sinto, Sr. presidente, que o nosso illustrado collega, o Sr. Dr. Paula Baptista, acompanhasse no mesmo terreno a opposição feita ao projecto, fundada no argumento da cifra da despeza. Era de esperar de sua reconhecida illustração, que não aceitasse o augmento nos termos em que foi posto. Já fiz sentir o defeito desta opposição, e entretanto sou de novo forçado a me occupar della, para me referir ao que ponderei em outra occasião.

Meus senhores, quando se allegam razões desta ordem,não he licito a ninguem ficar nas generalidades, cumpre que descendo-se aos detalhes, se determine precisamente a importancia do gasto, que se julga inconveniente. Sem isto não he comprehensivel a força da argumentação, ella apenas consiste no enunciado de palavras, cujo alcance ainda precisa de prova. Se o honrado deputado, a quem respondo, se occupasse precisamente da questão, se determinasse ao certo a superioridade da despeza futura sobre a actual, e mostrasse a impossibilidade, em que nos achamos de paga-la, tinha decididamente conseguido seu fim, mas adistricto, como se acha, a termos vagos e dictos, que ainda carecem de prova, sua opinião fica sem força, e nenhuma impressão póde causar.

Em questões de cifras, meus senhores, o vago e as generalidades não são permittidas. Não sei mesmo como deva responder a semelhante opposição.

Já ponderei neste recinto, que a espera a fazer-se com a instrucção secundaria regulada pelo projecto he prudente, e está nas forças de nossas rendas: tudo quanto então disse sirva de resposta ao Sr. Dr. Paula Baptista. Nada mais posso acrescentar. Para progredir a argumentação deviam ser distruidas minhas observações, e entretanto isto se não fez.

Tambem na parte relativa a instrucção primaria não procede a argumentação, porque a commissão não creou despezas imprudentes, e que compromettam os recursos da provincia. O augmento dos vencimentos dos professores, despeza que mais avulta, não he dado aos que actualmente servem, mas aos que forem nomeados na forma da proposta, competindo entretanto áquelles as mesmas vantagens que presentemente tem.

Está portanto, Sr. presidente, no futuro o augmento, que terá a despeza com este ramo do serviço publico, e ella será gradual e successiva, porque os provimentos das escolas nos termos dos novos principios hão de se realisar progressivamente. Não ha somma de despeza decretada de uma só vez, que seja superior as rendas actuaes da provincia, e assim não comprehenda a força do argumento.

Para autorisar o augmento dos gastos com a instrucção publica, tem em seu favor a commissão merecimento da proposta, cujas idéas debaixo deste ponto de vista estão fóra de impugnação. O illustrado orador, a quem respondo, he o mesmo que reconhece o alcance de todos os principios, que adoptamos.

Ora, Sr. presidente, se he incontestavel a vantagem do systema do projecto, que se discute, e se a despeza que crea não he imprudente, se não excede as forças de nossas rendas e ácerca dellas guarda certa proporção, de modo que de uma vez não cahe toda sobre o thesouro da provincia, como triumphará a argumentação da opposição? Convém que attendámos seriamente para as necessidades da instrucção publica: seu valor justifica o sacrificio prudente que autorisarmos.

Cabe aqui, Sr. presidente, fazer sentir a contradição em que cahio, no meu pensar, o nosso collega, o Sr. Dr. Paula Baptistá, quando tirou de suas observações a conclusão que todos ouvimos. No final de seu discurso disse elle, que votava contra o projecto e em favor do regulamento alterado pela commissão, se fosse collocado na colisão de escolher entre elles.

Meus senhores, sorprendeu-me semelhante conclusão no nobre deputado, cuja logica he tão forte, que as vezes o leva a seu pezar, para deducções que não tinha em vistas. Não invento, já o honrado membro o declarou nesta casa, que a logica as vezes o trahia. Não sei como regularmente se possa tirar das observações feitas neste recinto a conclusão, que ouvimos.

Fez-se a exposição dos empenhos financeiros, que compromettem as rendas provinciaes, manifestaram-se todas os embaraços e difficuldades que tornariam impraticaveis as disposições da proposta da commissão, e tudo isto deu fundamento para que contra ella votasse o honrado Sr. Dr. Paula Baptista.

Entretanto o mesmo orador acrescentou, que em colisão votaria pelo trabalho que a commissão pretendeu modificar! como assim se tornavam prudentes os empenhos financeiros, e se removiam os embaraços, difficuldades de execução e inopportunidade do systema?! A logica deveria concluir contra a proposta da commissão e regulamento de 22 de fevereiro ultimo, porque as mesmas razões permaneciam.

Sr. presidente, não devo deixar sem reparo a accusação que se fez a commissão de haver desfigurado completamente a belleza do regulamento de 22 de fevereiro ultimo, e illiminado da reforma, por elle prescripta, a classe dos professores adjuntos. As observações que neste recinto emittio o honrado membro, o Sr. Dr. Paula Baptista, me convencem, Sr. presidente, que não se quiz dar ao trabalho de ler o projecto, que se discute.

Meus senhores, o plano e systema da proposta em discussão he o mesmo do regulamento de 22 de fevereiro; adoptamos a classe dos professores adjuntos do mesmo modo porque era nelle definida: nenhuma alteração fizemos a este respeito, e sómente diminuimos a despeza que se elevava a quasi o dobro da que resulta da proposta em discussão, em cuja exposição de motivos está precisamente determinado, em que consiste a modificação feita pela commissão.

As ponderações do honrado membro são pois sem fundamento, porque a commissão não destruio o que havia de bom no regulamento. Tudo subsiste do mesmo modo, menos a cifra da despeza, que foi posta a par dos recursos da provincia.

Bem vê pois V. Exc., Sr. presidente, que tambem não acha apoio no desvirtuamento do plano, que o nobre deputado elogiou, a conclusão final de suas observações.

Não julgo fundada a opposição que se faz ao projecto em discussão, baseada na inopportunidade da medida, nos embaraços e difficuldades de sua execução.

Entendo, Sr. presidente, que não convem por mais tempo deferir a reforma de que precisa o movimento litterario da provincia, para que não sejam improficuamente dispendidas as rendas que para este ramo do serviço publico se applica. Todos conhecem que entre nós se acha em mão pé o ensino publico, e se não quizermos ser tachados de imprevidentes e descuidosos devemos empenhar-nos em dota-la de estabelecimentos, que com proveito o encaminhe. Não descubro motivo plausivel para demorar melhoramentos incontestaveis, sómente porque na sua realisação se pódem encontrar difficuldades e embaraços não superiores a vontade e força humana.

Embaraços e difficuldades encontram todas as cousas neste mundo, e he sob a condição delles, que as instituições se estabelecem, e dão os fructos, que dellas se espera; a luta caracterisa e comprehende quasi todos os nossos actos. Qual a reforma que até hoje se haja admittido, que não encontre tropeços, e bem sérios, antes que se consolide? O nobre deputado fez a pintura do estado pouco lisongeiro do ensino publico, lamentou as desgraças, que mencionou, e dahi tirou argumentos para se oppor a reforma projectada, cujo merecimento entretanto reconheceu. Não sei, senhores, como explique o procedimento do honrado membro, a quem respondo; descreveu a situação perigosa em que nos achamos, carregou-a de escuras côres, e concluio pedindo, que não se approvasse a reforma projectada apezar de boa! Consente pois o nobre deputado, que o mal progrida, tome novas forças, quer a inacção, que por nós mesmos nenhuma tentativa façamos, que tudo se espere dos esforços e experiencia d'outros, mas fique certo, que as difficuldades se irão augmentando, que o abandono inutilisará as forças, que ainda restam, que as experiencias alheias nem sempre são as mais proveitosas, porque as circumstancias deversificam, e quando o ensino publico estiver completamente inutilisado nada se poderá deliberar com vantagem: he então que sera impossivel melhora-lo, e po-lo a par das circumstancias em que vivermos.

Se he procedente o argumento que contesto, elle provará contra todas as nossas instituições, não ha uma que não seja cercada de difficuldades bem graves. O espirito forte acha nisto motivo para decididamente se interessar na remoção dellas e nunca para abandonar os negocios publicos ao acaso, a imprevidencia, e experiencia dos outros. O argumento do illustrado deputado conduz a inacção, aconselha o estaccionamento: são estas suas ultimas consequencias. Me parece, que não as adoptará.

Não posso conhecer o motivo, porque não produza bons effeitos a proposta da commissão na parte relativa a instrucção primaria. Onde estão as difficuldades que hão de inutilisar seus resultados?

Comprehendo e admitto, que no começo de sua execução não seja possivel conseguir completamente todos os fructos, que se deviam esperar do projecto; está isto na condição das cousas humanas. Qualquer que seja o melhoramento e nova instituição, que se pretenda adoptar, acontecerá o mesmo: o começo da execução será cheio de difficuldades, e só o futuro trará seu inteiro cumprimento. Penso do mesmo modo acerca da instrucção secundaria.

He meu parecer, Sr. presidente, que não devemos regeitar as propostas de reformas proveitosas, somente porque sua execução encontre difficuldades, empenhemo-nos antes em remove-las, que este he o nosso dever. Os poderes não devem recuar ante embaraços inferiores a força de vontade e energia.

Ha, meus senhores, uma classe de homens que em abstracto forma um conceito das cousas deste mundo, crea um ideal sem attenção as circumstancias em que vivemos; com estes principios da razão pretendem julgar os factos, e os condemnam logo que não encontram realisado o plano, que existe em seu pensamento. Em opposição a estes pensadores ha outros, que procedem de diverso modo, attendem somente aos factos e as circumstancias, e tudo consideram bem, logo que vai de conformidade com as situações em que se acham. Creio, que a sciencia classifica os primeiros sob a denominação de escola philosophica, e os segundos sob a de historia.

Me parece que o honrado membro pela sua argumentação aceitou o pensamento da primeira escola, que apezar de muitos acertos, tem todavia o defeito de não attender para a realidade das cousas. Não he possivel conseguir absolutamente o bem neste mundo: elle ha de estar sempre em luta com o mal: procuremos vencê-lo, que havemos feito o nosso dever, mas não condemnemos todos os factos, porque não estão modelados pela theoria que concebemos. He na combinação das duas escolas, que consiste a verdade; entretanto o honrado membro Sr. Dr. Paula Baptista condemna a priori uma instituição, porque ella ha de encontrar difficuldades em sua execução, e porque não seja talvez possivel realisa-la, como existe na Allemanha e na Belgica.

Em meu favor tenho o facto do estabelecimento das academias no imperio. Nessa occasião não sei, se estariamos em melhores circumstancias para receber esta instituição do que a provincia de Pernambuco para fundar o Gymnasio provincial; decididamente não contavamos então com os mesmos recursos que possuiam outros povos, onde os estudos superiores eram convenientemente ensinados, entretanto foi adoptada a instituição, e ella vai dando os fructos proveitosos que se deviam esperar. O ensino vai continuando e apresentando illustrações, como a do Sr. Dr. Paula Baptista, que sou eu o primeiro a respeitar.

Na nossa Constituição politica encontro outra prova, do que sustento. Estariamos porventura, quando adoptamos o governo constitucional representativo nas condições da Inglaterra e outros povos onde elle florescia? Entretanto, o recebemos apezar das difficuldades da execução, sem que por isso seja condemnavel este procedimento.

Termino minha resposta a opposição do Sr. Dr. Paula Baptista observando, que não posso aceitar a definição que deu do Gymnasio em substituição a da commissão, que declarou não saber em que elle consistia. Talvez esteja em erro, e nem merece isto reparo, mas declaro que não recebo como verdadeira a definição que lhe deu. Disse o illustre orador a quem me refiro, e a casa o devia ter ouvido, que o Gymnasio era uma instituição que tomava o menino na casa paterna, e o deixava educado e bem collocado na sociedade.

Acho em meus apontamentos esta nota; o Gymnasio foi e he na Allemanha um estabelecimento de instrucção secundaria, onde se ensinam principalmente a philologia e as sciencias tanto mathematicas como physica. Na França tem estes estabelecimentos o nome de lyceus e collegios, e entre nós se chamará Gymnasio Provincial o estabelecimento, onde se ha de dar a instrucção secundaria. O que tão amplamente definio o honrado membro, he um systema completo de ensino publico.

Sr. presidente, vou agora occupar-me com a materia da segunda discussão do projecto, e tomar em consideração as observações e emendas a elle propostas. Declaro que não aceito uma só das emendas, que estão em discussão.

Foi considerado exiguo o ordenado do director geral. Não sou de opinião que seja augmentado esse vencimento, me parece que a provincia não pode dar por ora mais de 2:000$000.

O Sr. Silvino dá um a parte.

O Sr. *Clementino*: —Como he isto só o que desejava saber, respondo ao nobre deputado, que o serviço do regedor do Gymnasio he tão importante, são necessarios para bem desempenha-lo tantas condições e requisitos, que talvez seja mais facil encontrar um bom director para a instrucção publica, do que um individuo com a precisa habilitação para bem reger o Gynasio: não he so a instrucção o que se requer para o bom desempenho das obrigações do regedor, são precisos tambem a pratica, e os habitos indispensaveis para dirigir a educação da mocidade confiado aos seus cuidados: he bem difficil preencher cargo tão melindroso. Portanto, não ha a grande differença notada pelo honrado deputado: não he immerecido o ordenado do director do Gymnasio proposto pela commissão. Se o nobre deputado entende que he pequeno o do director geral proponha o seu augmento; não quero carregar com mais esta responsabilidade, meu voto não concorrerá para dar mais este empenho a provincia. Posso estar em erro, mas animo-me a declarar, que talvez seja mais facil achar um bom director para a instrucção publica, do que um regedor para o Gymnasio agora que se vai começar a execução desta instituição. Quem se dedicar a semelhante mister deve empregar todo seu tempo na educação e direcção dos educandos confiadas aos seus cuidados.

O ordenado do professor de desenho, tambem foi impugnado como pequeno.

Ja disse nesta casa a razão porque a commissão deu ao professor de desenho o vencimento de 800$. Aceitamos o pensamento adoptado no collegio Pedro II do Rio de Janeiro: he justamento esta a quantia que em retribuição de seus serviços recebe alli o professor de desenho. Não posso admittir que a provincia de Pernambuco esteja em melhores circumstancias para dar um ordenado maior.

Na côrte se ensina o desenho por 800$, e acha o honrado membro que nesta cidade não he possivel dar licções de desenho pelo mesmo preço! He minha opinião que he sufficiente o vencimento proposto pelo projecto, entretanto faça a casa o que melhor entender.

Foi censurada a commissão por não haver creado a cadeira de lingua italiana.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. *Clementino*: —Se o que está em discussão he a proposta da commissão, he a ella que me devo referir.

Um Sr. Deputado: —He o regulamento tambem.

O Sr. Clementino: —Emendado pela proposta da commissão. Para que seja adoptado algum artigo do regulamento da presidencia não comprehendido nella, he necessario que por alguma emenda seja de novo sujeito a approvação da casa.

Entendo que he proveitoso o conhecimento da lingua italiana, como tambem o he o de muitas outras, mas não sendo possivel estabelecer o de todas, era preciso aceitar um termo, e a commissão resolveu a questão do modo porque redigio seu projecto. Se houvesse admittido o italiano, talvez ainda merecesse censura por haver a falta do hespanhol! Creio que se pode dizer, que quanto haja de proveitoso no italiano se encontra tambem no francez, no inglez, e nada haja de original naquella que não se ache vertido para outras linguas. Qual seria a necessidade indispensavel a que consultaria a creação do estudo do italiano?

O Sr. Silvino: —A musica, já disse.

O Sr. Clementino: —Offereça o nobre deputado uma emenda para fundação da cadeira da lingua italiana, que a casa decidirá se tem razão. Tambem foi censurado o ensino das sciencias naturaes como o estabeleceu a commissão; o honrado membro, que se acha á minha esquerda, entendeu que devia ser mais amplo. Suas considerações já foram attendidas, acha-se sobre a mesa uma emenda formulada por mim, creando mais uma cadeira para o ensino das sciencias naturaes, quando os recursos do estabelecimento offerecerem algum lucro. Era preciso attender a situação financeira da provincia, não fundar despezas imprudentemente, e foi por esta consideração que a commissão não deu amplitude ao plano dos estudos que adoptou para o Gymnasio.

Creio mesmo que o ensino das sciencias naturaes, como ramo dos estudos de um estabelecimento de instrucção da ordem do que vamos ter, não pode ser de limites tão vastos como pretende o honrado membro.

Advogou-se tambem aqui a causa das escolas de latim de fora desta cidade. Declaro que o meu voto he pela proposta que se acha sobre a mesa, entendo que o ensino secundario, como actualmente se acha, sem systema, sem methodo e sem ordem, distribuido irregularmente, não he proveitoso, e melhor seria da-lo pela forma porque propõe o projecto.

Não temos a obrigação de dar a instrucção superior gratuitamente, e do mesmo modo que a elementar e primaria, como he determinado na constituição do imperio, e por tanto não pode merecer censura a suppressão das cadeiras de latim que actualmente existem.

Quando as finanças o permittirem sejam estabelecidas escolas para o ensino secundario.

Procedendo por esta forma, Sr. presidente, adoptamos tambem a que já he lei entre nós. Hoje estão supprimidas pelo regulamento de 12 de maio de 1851, as escolas para o ensino do latim.

Tratarei do que se disse em favor de augmento do ordenado das professoras.

Entendeu a maioria da commissão de instrucção publica que o serviço de ensinar ao sexo masculino he mais pesado que o de ensinar ao sexo femenino. Parece-me que sendo mais condescendentes e doceis as meninas, sujeitar-se-hão mais facilmente a direcção das mestras, e que será menos custosa a educação propriamente, que tambem faz parte do ensino.

O Sr. Meira: —Não sei o que lhe diga.

O Sr. Clementino: — Depois os estudos requeridos para um professor são superiores aos que se requerem para uma professora; senão vale esta razão, julgo de peso a outra. Tenho por menos ardua a tarefa de ensinar a quem mais docilmente se sujeita ao ensino.

O Sr. Meira: — Ha menos comprehensão talvez.

O Sr. Clementino: —Não sei se o nobre deputado terá muita razão. Opponho-me pois a proposta para que as professoras novamente providas tenham o mesmo ordenado dos professores. As actuaes ficam gozando das vantagens estabelecidas na lei vigente.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Clementino: — Não me convenço de que ensinar uma menina, seja mais difficil que ensinar a um menino.

O Sr. Meira: — Então ensinar a ler e a escrever he mais difficil do que ensinar isto mesmo, e além disto a coser, a bordar e mesmo a trocar bilros?

O Sr. Clementino: —O nobre deputado está gracejando.

O Sr. Meira: —São razões poderosas.

O Sr. Clementino: —Razões que tomo por gracejos pela forma porque são expendidas.

A favor do augmento do ordenado das professoras, ainda argumentou o nobre deputado com os factos passados.

Allegou o honrado membro, que havendo differença entre os vencimentos das professoras e professores, elles foram ultimamente igualados.

Não pude bem comprehender toda a força dessa argumentação, e me admira que partisse do nobre deputado, que nesta casa está sempre disposto a não receber argumentações desta ordem, a não defender os factos passados nem presentes, e só attender a razão e a justiça.

O Sr. Meira: —Quando os factos merecem consideração...

O Sr. Clementino: —E este tem?

O Sr. Meira: —Acho que he um argumento tirado da lei a meu favor.

O Sr. Clementino: —Quer o nobre deputado igualar os ordenados das professoras aos dos professores, apezar de ser outra a disposição do regulamento de 12 de maio de 1851.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Clementino: — Já me hei explicado bem para ser comprehendido. Entendo que o ensino das meninas he menos pesado, e por esta razão não concorri para que pesasse mais sobre os cofres publicos esse augmento de despeza.

A emenda do nosso collega o Sr. José Pedro he relativa ao augmento de ordenado do professor de desenho. A'cerca deste ponto refiro-me ao que já respondi ao nobre deputado, que se assenta a minha esquerda.

A emenda do Sr. José Quintino diz: (lê).

Acho desnecessaria esta emenda, porque sua doutrina está comprehendida na proposta da commissão.

Não se pode concluir desta disposição que os professores actuaes, que se não sujeitarem ao exame necessario para alcançar augmento de ordenado, percam seu lugar se o não fizerem, e outro não poderia ser o fim da emenda do nobre collega, senão provenir este resultado.

Ainda mais claro fica meu pensamento lendo-se a disposição do artigo 52 que assim se exprime: (lê.)

Só ha obrigação de exame para se ensinar as materias do segundo grão que acrescerem as em que já foram approvados os professores actuaes.

O art. 25 mantem os provimentos dos actuaes professores, assegura-lhes os mesmos vencimentos e concede-lhes direito as novas vantagens, se se sujeitarem as provas exigidas pelo mesmo systema.

(Ha um aparte.)

O Sr. Clementino: —Sr. presidente, concluo aqui as observações que julguei necessario fazer. Talvez tenha estendido de mais a discussão, mas assim exigia uma explicação que devia de minhas opiniões. Sou o primeiro a reconhecer que talvez haja abusado da paciencia da casa. (*Não apoiados.*)

COMARCA DE NAZARETH.

26 de abril.

Não pretendia voltar sobre o successo, que teve logar na povoação de Alagoa-secca, no dia 15 do mez que vai findar-se, como ja lhe noticiei; porém sou a isso obrigado, por terem-me escapado alguns promenores, que muito servem, para mostrar a maneira, porque a autoridade d'aquella povoação sabe fazer justiça.

Na occasião em que o muito denodado, e muito prestimozo João Luiz Curumbá com a sua intitulada ronda espancaram, e acutilaram ao infeliz Santa Anna, houve um inspector de quarteirão, que atreveu-se a agarrar ao dito Curumbá, e leva-lo perante a autoridade; mas esta sobre po-lo immediatamente em liberdade, encarregou-o de ir prender ao Santa Anna, talvez pelo crime de ter apanhado!

Fique pois sabendo que apanhar he um crime, e disso bem poderia dar-lhe uma prova, citando o nome de alguns,que tenho visto irem para a cadeia por terem apanhado; porém são cousas mais remotas, e la diz o ditado, que aguas passadas não moem engenho; vamos adiante. No dia seguinte, ao em que foi Santa Anna tão barbaramente maltratado appareceu a autoridade na povoação de Alagoa-secca e em voz clara, e intelligivel proferio as seguintes palavras: Canalha! pensam que o Curumbá ha de sahir daqui! enganam-se; ainda quando fizesse uma ou duas mortes, eu o livraria á custa do meu dinheiro!

E que tal! Não será a minha autoridade o quinto ou sexto poder?...

Dizem que um dos supplentes da subdelegacia desta cidade resolvera-se a entrar no exercicio do lugar no que fez muito bem, senão, eu não deixaria de aproveitar-me desta occasião, para tambem dar sentenças, e creia que não me havia de passar camarão pela malha.

A nossa camara acha-se em sessão ordinaria; Deos permitta, que desta vez lembre-se de activar aos seus fiscaes, para que não consintam fazer-se o despejo de immundices na porta da sacristia da matriz o que he um escandalo revoltante, não fallando ja nos cavallos, que nos dias de feira, arrumam-se na porta da mesma matriz, de modo que se quizer sahir o viatico em algum desses dias, ou não sahirá, ou causará grande revolvimento.

Na povoação da Vicencia acaba de casar-se uma mulher, cujo primeiro marido morrera, haviam treze dias; foi presa!

Consta ter-se sumido, ou o fazem passar como tal, um processo, cuja fiança subio a mais de dous contos de réis; e hoje o criminozo vive como abelha de S. Pedro, isto he, nos ares; não respondo aos jurados, porque não ha processo, nem pode-se formar outro, segundo a natureza do crime, e suas circumstancias, e não pode considerar-se livre, nem o fiador sem responsabilidade, porque existe o termo de fiança. O que só admiro he a facilidade com que taes papeis se perdem, e não haver quem por isso seja responsavel.

Saude, e tudo quanto he bom deseja-lhe o

X

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 30 de abril.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Guilherme, e a preta Libania, escrava de Manoel da Silva Ferreira, ambos para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Antonio Mathias Rodrigues dos Santos, por espancamento.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o portuguez Antonio Pedro, por embriaguez, Francisco Luiz Beltrão, para averiguações policiaes, e a parda Felisberta Roberta Coelho, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Filippe Santiago, Antonio José de Moura, para averiguações policiaes, Manoel Joaquim Bernardino, por ser desertor, o francez Alexander, Angelo da Guarda Olegario, e Virginio Antonio Pereira, todos por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Sebastião Nunes da Silva, e Manoel Joaquim Germano para correcção.

O subdelegado da freguezia da Boa-Vista communicou por officio desta data, que, ao amanhecer de hoje fôra arrombada a taberna n. 143 sita na rua do Mondego, pertencente a Feliciano Augusto de Vasconcellos, para onde dirigindo-se o mesmo subdelegado procedera á competente vistoria, pela qual e pela declaração dos peritos se conheceu ter sido feito o arrombamento de fora para dentro com um escôpo no lugar da fechadura; consistindo o roubo em 40$ pouco mais ou menos, sendo tres mil reis em dinheiro e o mais em generos.

MUTILADO

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 30 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

MAPPA *demonstrativo dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco no mez de abril de* 1855.

Hospital na Soledade 1º de maio de 1855.	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
Somma	108	104	212	105	5	102	212

Observações.

Dos fallecidos 3 foram de febre amarella, 1 de variolas e 1 de diarrhéa.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 1º cirurgião encarregado.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem a redacção das leis e nomeou para membros da commissão que tem de apresentar ao Exm. Sr. presidente os actos legislativos para serem sanccionados, os Srs.: Mello Rego, Carneiro da Cunha e Manoel Clementino. Não havendo mais o que tratar, encerraram-se os trabalhos do presente anno.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Amante da leitura de seu conceituado *Diario*, deparei em o n.º 89 de 18 do mez passado com um communicado em o qual o seu autor fazia sentir a falta de um major em o 1.º batalhão de fuzileiros da guarda nacional desta cidade, e a necessidade que havia de fazer o seu digno chefe preencher este vacuo por pessoa a todos os respeitos digna deste lugar, para que assim viesse pôr termo ao desgosto que no geral de sua officialidade tem derramado o Sr. capitão da 1.ª companhia Claudino Benicio Machado, que interinamente occupa este cargo, o qual não concebendo a sua posição, e sem os requisitos precisos para bem e satisfactoriamente desempenhar este lugar, tem creado desafeiçoados e he causador de todos os desgostos.

Se não fosse amigo de diversos senhores officiaes deste batalhão, e de perto conhecedor de quasi todas as occurrencias e das razões que lhes assistem, e se não fosse finalmente sabedor de que alguns amigos do Sr. Claudino Benicio, apoiando os seus feitos para com a officialidade, tinham classificado a estes de faltos de conhecimentos, como se o Sr. Machado fosse algum portento, e os seus collegas uns camelos e ignorantes, de certo não lançaria mão da penna para disso alguma cousa em defeza daquelles a quem tributo amisade, e a quem julgo dignos de mais justiça.

Saibam pois os amigos do Sr. capitão Claudino Benicio Machado, que tem occorrido motivos que tem levado o descontentamento ao geral da officialidade, e mormente aos commandantes de companhias, pelo que tem dado causa ao que manifestou o communicante, e saibam mais que ultimamente se deu um facto para com os meus especiaes amigos capitães da 3.ª e 4.ª companhias, que veio augmentar o descontentamento destes Srs., e foi este, que tendo o Sr. Machado, na qualidade de fiscal interino, de dar, em virtude da ordem do Exm. Sr. commandante superior, uma relação nominal da força do batalhão, teve por uso de ordenar em dias de janeiro aos commandantes de companhias de remetter-lhe até o dia 26 do mesmo mez, a relação nominal de suas respectivas companhias, e de facto estes meus amigos capitães da 3. e 4.ª companhias, nesse dia fizeram chegar a seu poder a relação pedida, com toda a exactidão, e com as observações que eram justas e entendiam precisas, e assim pelos seus proprios punhos feitas e assignadas, ficaram tranquillos de que seriam ellas aceitas sem reflexão, ou reclamação; mas o que fez o Sr. Machado nestas relações? lança mão da penna, passa traços sobre diversos nomes, altera observações como inexactas (para elle) e assim neste estado alteradas, e inutilisadas de forma reprovada em face de toda a delicadeza, e neste bello estado cobrindo-as em carta, as remette em 3 de março aos ditos capitães, pedindo-lhes a mais prompta remessa de novas relações de conformidade com as alterações que havia feito, alterações estas que Smc. não podia fazer na qualidade de fiscal, por estar inteiramente fóra da sua autoridade excluir individuos, que o conselho de qualificação não tinha excluido, e nem tão pouco alterar observações a seu bel-prazer, e finalmente, riscando na relação da quarta companhia o nome de um individuo a titulo de ter sido excluido na qualificação de maio do anno passado, quando tal se não deu, pois que foi praça effectiva da dita companhia até agosto, quando passou para segundo tenente do batalhão de artilharia, e com cuja observação havia ido na relação.

Não he, pois, este modo de proceder motivo bastante para desgosto e queixas, e não he justo que estes officiaes desejem ver-se livres de sua fiscalisação? Pode o Sr. Machado proceder desta forma, sem offensa das mais triviaes regras de civilidade, e principalmente para com officiaes, com cuja intima amizade não podia contar, segundo tenho conhecido, para a seu salvo fazer as alterações que quizesse, contando com a cega assignatura delles?

Para que, Sr. Machado, tanta presumpção de sabedoria e grandeza de posição de fiscal interino! não conhece Smc. que o seu galão he do mesmo quilate e peso destes seus collegas, e que se hoje se apresenta na presença de seus companheiros cavalgando um bucephalo, amanhãa terá de descer dessas alturas!

Não pensem que sou inimigo do Sr. Machado, pois que, pelo contrario, lhe desejo todo o bem, e he por isso mesmo que lhe aconselho requeira a sua reforma, a qual o governo lhe dará promptamente, em vista de seu estado physico, visivel a todos, e creia que a farda lhe assenta mal, e que dá espectaculo, sempre que se apresenta no batalhão, e a não ser mania de Smc., de querer a farda so pelo gosto de commandar a cavallo, então posso crer no que me contaram os meninos do Trem, e foi, que as suas vistas continuando a fazer estes *curvados* serviços, attingiam a uma commenda!

Tenha paciencia se a não obteve, e contente-se com o habito de Christo com que foi agraciado no dia 25 de março ultimo, cuja graça não foi pequena á vista dos relevantes serviços prestados por Smc. no batalhão,

O Justo.

Recife 30 de abril de 1855.

Srs. redactores.—Como eu, no excesso da minha dor, tivesse feito publicar alguns despachos, que o Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara civel desta cidade, proferio na causa, que me movia Joaquim da Silva Mourão, rogo lhe, que queiram tambem publicar o documento que lhes remetto, do qual se vê que eu com effeito tinha razão de sobra para queixar-me daquelle juiz, e que o respeitavel tribunal da relação, compenetrado da razão que me assistia, reparou as clamorosas injustiças que elle me havia feito.

Aproveito a occasião para agradecer aos Illms. Srs. desembargadores a justiça que me fizeram, e ao meu advogado o Illm. Sr. Dr. Gervazio Gonçalves da Silva, os desvelos com que tratou de minha causa: sei, e são publicos os desgostos porque S. S.ª passou com ella, e, pois, he este mais um motivo para ser eterna a minha gratidão e a de minha familia.—Sou seu constante leitor.—*José Dias da Silva.*

Recife 28 de abril de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Diz José Dias da Silva, que por bem de seu direito precisa que V. Exc. mande que o escrivão Paiva lhe passe por certidão o accordão ultimamente proferido nos autos da appellação que o supplicante litiga com Joaquim da Silva Mourão, pelo que pede a V. Ex. se sirva de mandar passar a certidão requerida.—E. R. M.

Passe.—Recife 28 de abril de 1855.—Azevedo.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama, escrivão das appellações crimes e civeis e dos aggravos do superior tribunal da relação da cidade do Recife, districto de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos de appellação civel nelles se acha o accordão pedido por certidão, cujo theor he da forma, modo e maneira seguinte:

Accordão em relação etc.—Que reformam a sentença a folhas 189, appellada a folhas 199, pela qual foram desprezados e julgados por não provados os embargos, folhas 164, oppostos pelo appellante a penhora e execução, que lhe promove o appellado em virtude da sentença, folhas 129, que julgando procedente a comminação requerida a folhas 123, condemnava o mesmo appellante ao pagamento da quantia de réis 60:381$878, sem que se apresentassem os livros indispensaveis para a verificação da quantia, que se devia liquidar, e do saldo da casa do appellado, que pela conciliação a folhas quarenta fora entregue ao appellante para seu pagamento; por quanto, mandando-se pelo accordão folhas 83, que se procedesse a um ajuste de contas a vista do balanço e inventario dos effeitos existentes na loja, para se poder exactamente conhecer se os bens chegavam, excediam ou faltavam, para desta forma se executar perfeitamente a transacção feita pela referida conciliação, não he permittido, segundo o direito commercial, que por meio de uma comminação ainda mais summaria, que a citação para embargos a primeira, julgada por sentença como foi pela de folhas 129, fazer condemnado o appellante sem ser ouvido e convencido, e que possa progredir a presente execução de tal sentença nulla, e injuridica. A liquidação, consequencia do accordão folhas 83, ou esse ajustamento de contas, devendo fazer-se segundo o balanço e inventario dos effeitos existentes na loja ao tempo da entrega, e depois pelos livros que existiam, não se devia julgar acabada pelo simples pretexto de não se apresentar um ou mais livros, visto como devia apresentar-se esse livro, que o mesmo appellado julgava necessario, e era o meio legal o da exibição, tanto mais quando se não ignorava que existiam os livros, e aonde, como se vê folhas 127 e folhas 128, pelo que o julgamento da comminação, folhas 123 verso, foi tumultuario e illegalmente proferido. Ora sendo a liquidação de uma sentença o exordio disposição e parte necessaria da execução, não he legitimamente operada, feita por arbitros, senão quando formulada a conta do dado e do recebido se pode compensar o debito e credito, e a essa liquidação deve preceder o balanço que somente pelos livros se pode formular, podendo-se por isso ordenar ex-officio a apresentação delles para se extrahir o que respeita á demanda; mas ve-se nestes autos, que não foram as regras e condições legaes, que houvera atropello, e que não obstante a declaração do arbitro a folhas 128 v. de não poder proceder a um exame circumstanciado, por estarem os livros no deposito geral, e ser necessario que fossem presentes aos arbitros para os examinarem em suas casas, sem se attender a tal exigencia, e sem o accordo dos arbitros se julgara concluida a liquidação, prescindindo-se dos meios indispensaveis e exigidos pela lei. Por tanto reformada a sentença appellada, julgando provados os embargos folhas 164, julgam nulla a presente execução por ser oriunda de uma sentença nulla, segundo o direito, e que não pode ser executada, não tendo havido legal condemnação, e mandam que por isso se relaxe a penhora de folhas, condemnam o appellado nas custas; e desçam os autos ao juiz ao quó.—Recife 28 de abril de 1855.—Azevedo, presidente.—Villares, vencido.—Bastos.—Leão.—Souza.—Rabello.

E mais se não continha em dito accordão copiado fielmente dos proprios autos aos quaes me reporto, e a presente vai sem cousa que duvida faça, concertada na forma do estilo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de abril de 1855.—Subscrevi e assignei em fé de verdade.—*Manoel Peres Campello Jacome da Gama.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	234:599$534
Idem do dia 30	8:534$989
	243:134$523

Descarregam hoje 1.º de maio.

Barca ingleza—*Esk*—carvão.
Barca ingleza—*Indus*—idem.
Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.
Brigue inglez—*Westmorland*—idem.
Brigue portuguez—*Laia II*—farinha, farelo e batatas.
Polaca sarda—*Zaranza*—diversos generos.
Sumaca brasileira—*Hortencia*—charutos.
Brigue inglez—*Planton*—bacalhão.

RENDIMENTO DO MEZ DE ABRIL.

Rendimento total deste mez	243:134$523
Restituições	192$305
Rs.	242:942$218

Importação.

Direitos de consumo	237:675$220
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	304$236
Ditos dito para os portos do imperio	8$000
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia	372$963
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz	390$917
Dito de 1 1½ por c. dos generos livres	35$887
Armazenagem das mercadorias	1:330$388
Dita da polvora	157$050
Premio de 1½ por cento dos assignados	2:506$358
Multas calculadas nos despachos	28$392
Ditas diversas	45$367

Interior.

Sello fixo	35$520
Patentes dos despachantes geraes	25$000
Emolumentos de certidões	26$920
Rs.	242:942$218

Nas seguintes especies.

Dinheiro	115:117$483
Assignados	127:824$735

Depositos.

Em balanço no ultimo de março	15:896$910	
Entrados no corrente mez	1:408$192	
		17:305$102
Sahidos		2:794$457
Existentes	R.s.	14:510$645

Nas seguintes especies.

Dinheiro	1:228$430
Letras	13:282$215

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez . . . . 407$374

Alfandega de Pernambuco 30 de abril de 1855.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

Importação.

Sumaca *Hortencia*, vinda da Bahia, consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

26 barricas abatidas, 18 pipas vinho, 3 pacotes e 12 caixas charutos, 1,516 caixinhas ditos, 115 fardos fumo, 245 saccos café, 1 boceta imagens, 21 saccos fio de algodão, 31 fardos tecidos de algodão, 2 caixotes assucar; a ordem.

1 caixa figuras de alabastro; a Viuva Amorim & Filho.

1 dita cola, 1 dita fio de linho, 1 dita papel, 5 ditas rapé; a Domingos Alves Matheus.

1 caixa camisas; a A. L. de Oliveira Azevedo.

1 dita rendas; a José Alves da Silva Guimarães.

2 volumes assucar; a Agostinho Ermelindo de Leão.

1 barrica e 1 caixa objectos de barro; a Caetano X. Pereira de Brito.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	69:581$370
Idem do dia 30	125$122
	69:706$492

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	5:353$996
Idem do dia 30	107$869
	5:461$765

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM O MEZ DE ABRIL DE 1855.

Consulado de 5 por cento	64:492$357	64:492$357
Ancoragem	3:104$400	
Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	8$250	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	85$500	
Expediente da capatazia	700$960	
Sello fixo e proporcional	1:302$465	
Emolumentos de certidões	128$560	
		5:214$135
		69:706$492

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	121$818	
Dito dito dito da Parahiba	1:239$791	
Dito do assucar, e outros generos da dita	315$224	
Dito dito do Rio Grande do Norte	270$676	
Dito dito das Alagôas	3:474$256	
		5:461$765
		75:168$257
Depositos sahidos	1:436$792	
Ditos existentes	7:022$761	

Mesa do consulado de Pernambuco 30 de abril de 1855.— O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Exportação.

Bahia, hiate nacional «Amelia», de 63 toneladas, conduzio o seguinte: — 90 barris vinho, 25 ditos sebo, 300 ditos polvora, 27 ditos, 1 pipa e 5 meias ditas azeite de carrapato, 60 saccos cera de carnauba, 1 barrica quartinhas, 1 caixão colxetes, 20 pipas vinagre, 3 ditas, 2 quartolas e 51 barris azeite de mamona.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Firma», conduzio o seguinte: — 1,221 volumes assucar, 242 ditos cera de carnauba, 1 dito rapé, 1 dito doce, 250 ditos mel, 21 ditos algodão, 11 ditos banha, 2,008 meios de vaquetas.

Porto, barca portugueza «Senhora do Bom Successo», de 320 toneladas, conduzio o seguinte: — 145 cascos com 5,859 medidas de mel, 13 caixas e 2,157 saccos com 11,423 arrobas de assucar, 490 ditos com 1,002 alqueires de farinha, 193 ditos com 352 ditos de milho, 25 ditos com 50 ditos de gomma, 8 amarrados com 400 quiriz.

Buenos-Ayres por Montevidéo, barca hamburgueza «Oriente», de 336 toneladas, conduzio o seguinte: — 4 barricas liquido, 100 pipas cachaça, 1,800 barricas e 200 barriquinhas com 14,840 arrobas e 3 libras de assucar.

Buenos-Ayres por Montevidéo, polaca hespanhola «Viageros», de 291 toneladas, conduzio o seguinte: — 959 barricas, 650 1½ ditas e 670 saccos com 13,219 arrobas e 27 libras de assucar, 27 pipas com 4,932 medidas de aguardente.

Lisboa, barca portugueza «Maria Josée», de 380 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,660 saccos e 13 caixas com 18,892 arrobas de assucar, 96 barris e 2 ancoretas mel, 8 pipas aguardente, 1 barrica farinha de mandioca, 10 ditas vidros quebrados, 1 caixão doce, aguardente e pimenta, 500 cocos, 4 caixas café.

Liverpool, barca ingleza «Genevieve», de 362 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,103 saccos com 6,079 arrobas e 17 libras de assucar, 44 toneladas ossos, 3 barris cola, 1 caixa fazendas, 200 molhos de palha.

Falmouth, brigue dinamarquez «Kielseng», de 272 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,300 saccos com 16,500 arrobas de assucar.

Idem, escuna oldemburgueza «Felix», de 274 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,317 saccos com 16,595 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28	18:102$146
Idem do dia 30	651$375
	18:753$521

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL DE 1855, A SABER:

Renda dos proprios nacionaes	30$250
Foros de terrenos e de marinha	59$239
Siza dos bens de raiz	3:765$818
Decima addicional das corporações de mão morta	21$600
Direitos novos e velhos e de Chancellaria	3;633$226
Dizima da dita	60$534
Multas por infracções do regulamento	12$220
Sello do papel fixo, e proporcional	5:857$912
Premio dos depositos publicos	6$951
Emolumentos das repartições de fazenda	153$640
Imposto sobre lojas e casas de descontos	1:698$570
Dito sobre casas de moveis, roupas etc., fabricados em paiz estrangeiro	40$000
Dito sobre barcos do interior	4$800
Dito de 8 por cento dos premios das loterias	1:280$000
Taxa de escravos	482$000
Receita eventual	18$000
Divida activa	1:628$761
	18:753$521

Recebedoria de Pernambuco 30 de abril de 1855.—O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	51:048$749
Idem do dia 30	477$368
	51:526$117

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE ABRIL DE 1855.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	32:831$878
Dito de 5 por cento dos mais generos	8:408$405
Capatazia de 320 por sacca de algodão	891$520
Decima dos predios urbanos	5:797$629
Sello de heranças e legados	1:167$107
Meia siza de escravos	1:503$620
100$ rs. por escravo exportado para fora da provincia	1:100$000
Emolumentos de passaportes de policia	20$400
Novos e velhos direitos	263$927
Imposto de 4 por cento	930$160
Dito de 3 por cento	1:113$940
Dito de 40$ rs. sobre casa de modas	40$000
Matriculas das aulas de instrucção superior	50$000
Multas	132$626
Juros	15$029
Custas	256$876
	51:526$117

Mesa do consulado provincial 30 de abril de 1855. O 2º escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 30 de abril a 5 de maio de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$500
» » » mascavado	»	1$850
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$600
» » » » 2.ª »	»	5$200
» » » » 3.ª »	»	4$800
» em caroço	»	1$400
Espirito de aguardente	canada	$500
Aguardente cachaça	»	$380
» de canna	»	$180
» restilada	»	$500
Genebra	»	$480
»	botija	$240
Licor	canada	$480
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$560
» » mendobim e de coco	»	1$440
» » de peixe	»	1$200
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$500
» restolho	»	3$000
» em casca	»	3$500
» moido	»	6$400
Casca secca	»	5$600
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	12$800
Cobre novo mão d'obra	g	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» expixados	»	$190
» verdes	»	$100
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » ararula	»	4$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	7$500
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$500
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$220
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Pará e portos intermedios—11 dias e 7 horas, do ultimo porto 12 horas, vapor brasileiro «S. Salvador,» commandante o capitão-tenente Vicente Navarro Cardoso. Passageiros, Francisco Gaudiano da Costa e Silva, Porfirio Theophilo A. Ribeiro e 1 criado, Manoel Theophilo A. Ribeiro. Francisco Fideles Barroso, Zeferino Gil Pires da Motta, Manoel Nunes de Mello, Francisco Coelho da Fonseca, Antonio Coelho da Fonseca, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Antonio Felix de Menezes, Frederico Herne, Francisco José da Silva, Eugenio Marques de Amorim, José Joaquim da Silva Maia, José Ponciano Gomes e 1 criado, Eustaquio da Costa Maia, Domingos Dias, Thomaz, U. Cesar de Mello Padilha. Para o sul, desembargador Dr. Francisco Baltasar da Silveira e 1 escravo, Dr. José Thomaz dos Santos e Almeida, sua senhora, 4 criados e 4 escravos, tenente-coronel Antonio de Souza Mendes e 2 escravos, João José de Carvalho Rangel, capitão-tenente José Maria Rodrigues, João dos Santos Cantanhede, Dionizio Pereira de Almeida, menor Joaquina de Souza Baena, tenente José de Souza Lima, alferes Luiz de Queiroz Coutinho, 1 desertor do exercito, 49 recrutas para o exercito, 73 escravos a entregar.

Faial, tocando em Lisboa—46 dias, do ultimo porto 26, hiate portuguez «Voador do Mondego,» de 82 toneladas, mestre Antonio de Barros Valente, equipagem 10, carga vinho e mais generos; a Rabello & Filho.

Melbourn—84 dias, barca ingleza «Amazon», de 396 toneladas, capitão Carl, equipagem 14, carga lãa e mais generos; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Firma», capitão Manoel de Freitas Victor, carga assucar e mais generos. Passageiros, José Muniz de Almeida, João Baptista da Encarnação, Domingos Rodrigues, Vincenso Raele.

Bahia—Hiate brasileiro «Amelia», mestre Manoel dos Santos Costa, carga vinho e mais generos. Passageiro, Manoel Correia e 1 escravo a entregar.

Montevidéo—Barca hamburgueza «Oriente», capitão C. C. Hansen, carga assucar e mais generos.

Lisboa—Barca portugueza «Maria Josée», capitão José Ferreira Lessa, carga assucar e mais generos. Passageiros, Antonio Joaquim Panasco e 1 filho, Antonio Lopes Braga, André Blanco, José Bento Augusto.

Porto—Barca portugueza «Bom Successo», capitão Manoel José de Azevedo, carga assucar e mais generos.

Londres—Barca ingleza «Thomaz Joseph Crisp», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 30.

Terra Nova—43 dias, brigue inglez «Planton», de 229 toneladas, capitão R. Knight, equipagem 11, carga 2,823 barricas com bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Idem—28 dias, brigue inglez «James Stewart», de 210 toneladas, capitão John Taylor, equipagem 13, carga 2,500 barricas com bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Da commissão—Brigue barca de guerra brasileiro «Itamaracá», commandante o primeiro-tenente Pedro Thomé de Castro Araujo.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «S. Salvador», commandante o capitão-tenente Cardoso. Conduz alguns passageiros desta provincia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. 1.º escripturario, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que os reparos urgentes precisos no açude de Caruarú, vão novamente á praça no dia 16 de maio proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1855.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 28 e 30 do corrente, e 1. de maio proximo futuro, a obra do melhoramento da estrada dos Poços, na freguezia dos Afogados, orçada em 859$320, e a do aterramento, já arruinado, do alagado em parte da rua da Concordia e da Palma desta cidade, orçada em 324$000. Os pretendentes podem comparecer na casa da mesma camara para consultarem os respectivos orçamentos e condições nelles escriptas. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 25 de abril de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario, o official maior,
Manoel Ferreira Accioly.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 2 de maio se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, 14 canastras da marca V. n. 1 a 14, contendo cada uma 250 cebolas boas, vindas do Porto, pelo navio *San Manoel*, no corrente mez e abandonadas por Vicente Ferreira da Costa ao pagamento dos direitos, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 30 de abril de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a obra do 8.º lanço da estrada da Escada, vai a praça no dia 1.º de maio proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

—O Illm. Sr. 1º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, vai novamente á praça os concertos de que precisa o açude da villa do Limoeiro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de abril de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra recolhida á cadeia por andar fugida, a parda Maria, que diz ser escrava de Francisco Joaquim da Silva, morador no lugar do Bom Successo, junto ao Limoeiro, a qual declarou na mesma subdelegacia, que havia fugido para esta cidade a procura de quem a comprasse: seu senhor compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 26 de abril de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio,
A. Ferreira Martins Ribeiro.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Faz-se publico que fôra depositado nesta subdelegacia por João Cardoso Barreto, um alfinete de ouro que fôra encontrado na rua por um menor: quem for seu legitimo dono compareça, que provando, se lhe entregará. Subdelegacia de Santo Antonio 30 de abril de 1855.—*Costa Dourado.*

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Prestello, vai seguir com brevidade, tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece as melhores accommodações, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

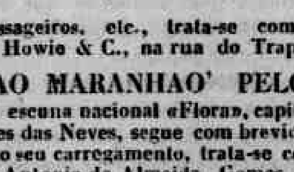

No dia 1º de maio espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

AO MARANHAO' PELO CEARA'.

A escuna nacional «Flora», capitão Joaquim José Alves das Neves, segue com brevidade; para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Para o Acaracu' e Granja sahe com toda a brevidade a escuna «S. Josée»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Brum n. 16, e na praça do commercio com Manoel José de Sá Araujo.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Especulador» deverá partir dentro de 20 dias por ter dous terços da sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar poderá entender-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Tocantins*, commandante o capitão de fragata Gervazio M., chegará dos portos do norte a 6 de maio, e seguirá para os do sul no dia seguinte ao da sua entrada: agencia na rua do Trapiche n. 40 segundo andar.

Passagem.	Camara.	Convez.
Para o Rio de Janeiro.	100$000	22$000
« Bahia.	40$000	10$000
« Maceió.	20$000	4$000

Concedem-se aos passageiros de ré, 25 palmos cubicos para bagagem, e havendo excesso o pagarão a razão de 300 rs. por palmo.

PARA O
RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional ELVIRA segue até o fim da presente semana, apenas recebe escravos a frete, para o que trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

— Para o Aracaty, sahe o hiate «Duvidoso», já tem alguma carga; para o resto, trata-se com Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

— Para Lisboa com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez *Laia II*, de que he capitão Caetano da Costa Martins, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Francisco Severino Rabello & Filho.

LEILO'ES.

— Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por conta e risco de quem pertencer, dos salvados do brigue inglez «Platan», capitão David Rowland, naufragado no Rio Grande do Norte, na sua ultima viagem daquelle porto para Gibraltar; quarta-feira, 2 do proximo mez de maio, as 10 horas da manhãa, no armazem de J. A. de Araujo, caes de Apollo.

— F. Souvage & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais bello sortimento de fazendas francezas de algodão, lãa, linho e de seda, todas proprias deste mercado: terça-feira, 1. de maio, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

LEILA'O DE FEIJA'O.

Novaes & C. farão leilão, por conta de quem pertencer, de 25 saccas com feijão mulatinho: quarta-feira 2 de maio, defronte da porta da alfandega ao meio-dia; os lotes serão feitos a vontade dos compradores, e não havera' limites.

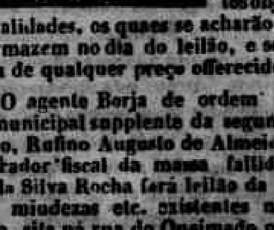

O agente Borja, sexta-feira 4 de maio, fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, um optimo cabriolet novo, e outros muitos objectos de differentes qualidades, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, e se entregarão sem recusa de qualquer preço offerecido.

— O agente Borja de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara do commercio, Rufino Augusto de Almeida a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José Rodrigues da Silva Rocha fará leilão da armação, ferragens, miudezas etc. existentes na loja do mesmo fallido, sita na rua do Queimado n. 30, quarta feira 2 de maio as 10 horas em ponto.

— Mr. Gasquet, chanceller do consulado de França nesta cidade, estando a retirar-se para a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, da mobilia da casa de sua residencia, consistindo em mesas, sofás, cadeiras e mais adornos de salas de visitas, commodas, marquezas, lindo espelho grande, outros menores com toucadores, leitos, camapés, esteiras, crystaes, louça de mesa, apparelhos para chá, livros, e multiplicados outros artigos uteis e de bom gosto, um bom piano, proprio para quem principia a aprender este instrumento: quinta-feira, 3 de maio proximo, as 10 horas da manhãa, na rua da Aurora n. 18, terceiro andar.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

SECRETARIO DE CARTAS.

Vende-se o secretario de cartas familiares sobre os principaes assumptos da vida a 1$ rs.: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAÕ DA VILLA DO BONITO.

HOJE, terça-feira 1º de maio, he o indubitavel andamento da referida loteria, as 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja da Conceição dos militares: os meus bilhetes e cautelas só estão a venda até as 10 horas da manhãa; a elles que estão no resto. --- O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

— Desappareceu do engenho Aguas Claras, no dia 5 de abril proximo passado, um moleque por nome Benedicto, crioulo, de idade 18 annos, baixo, e alguma cousa cheio do corpo, a phisionomia indica mais idade do que o tamanho, falla baixo, e nessa occasião quasi sempre acena com as mãos e cabeça, levou camisa e ceroula de algodãozinho, foi escravo da Sra. D. Umbelina, viuva do fallecido Roma: quem o pegar pode entrega-lo nesta praça na rua do Livramento n. 20, em casa de Correia & Irmão ou no mesmo engenho, que será bem gratificado.

— Uma pessoa nacional e solteira, e que afiança sua conducta, offerece-se para caixeiro ou administrar algum engenho, sitio ou outro qualquer estabelecimento, tudo fora da praça em qualquer matto, não embarga a longitude: quem quizer annuncie para se procurar.

— João Machado de Souza Pimentel vai ao Ceará com negocio.

— Madama Demesse retira-se para Europa, levando em sua companhia sua filha menor.

— Domingos Dias retira-se para Portugal.

— Domingo a tarde (29 de abril) no bairro de Santo Antonio, achou-se um alfinete de peito, de senhora, quem for seu dono queira apparecer na casa n. 45 na rua da Cruz, que dando os signaes exactos ser-lhe-ha entregue.

— Roga-se com a maior instancia a todas as pessoas, que nesta provincia tiverem noticias de Baltasar de Oliveira Santos, natural da freguezia de S. Vicente de Pereira, termo da villa da Feira e Bispado do Porto, o obsequio de o participarem nesta cidade, pela imprensa ou por qualquer outro meio, a Manoel Joaquim Ramos e Silva, encarregado pelos parentes do mesmo destas indagações. O dito Baltasar embarcou haverá quarenta e tantos annos na cidade do Porto com destino ao Maranhão, em companhia de mais dous irmãos. Passado pouco tempo sahio daquella cidade para Lisboa, e, segundo asseverou depois o capitão do navio que o conduzio, (pois que elle nunca mais deu noticias suas), seguio dalli para a Inglaterra, donde naturalmente tornou a passar ao Brasil, pois ha ultimamente noticia de ter elle fallecido neste imperio, ignorando-se com tudo o local onde tivera lugar o fallecimento. Deveria ter hoje de 66 a 70 annos de idade, e era filho de Baltasar de Oliveira e de Thereza Rodrigues, sua mulher, ambos fallecidos.

— Aluga-se o sobrado da rua da Guia n. 29, segundo andar, por preço de 10$000 mensaes: quem quizer, dirija-se á rua Direita n. 88, segundo andar.

— Domingos José Teixeira Bastos retira-se para fóra do imperio.

— O juiz de direito da segunda vara do crime mudou a sua residencia para a rua Direita, sobrado da esquina do becco da Penha.

— Offerece-se uma pessoa que tem as condições necessarias para administrar um engenho ou sitio, pois já o tem sido, o qual dá fiador de sua conducta; quem precisar annuncie por esta folha.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: na rua da Moeda n. 2.

— O abaixo assignado, com loja de cirgueiro no pateo da matriz de Santo Antonio, faz sciente a quem possa interessar, que tendo de se retirar para Europa no primeiro vapor, não deve a mais insignificante quantia nesta praça.—*J. F. de Araujo Lima.*

— Precisa-se de uma ama forra, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

— O terreno sito em Fóra de Portas, pertencente ao Sr. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, se acha penhorado por execução que move Manoel Lopes da Silva contra o mesmo senhor, pelo juizo da segunda vara, escrivão Santos; e para evitar duvidas faz o presente annuncio.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na praça da Boa-Vista, sobrado n. 30, primeiro andar.

— A taberna da rua Nova n. 50, acha-se sortida com bons generos e por preços commodos por serem comprados a dinheiro, tem excellentes vinhos engarrafados muito velhos, do Porto e Bordeaux, licores finos francezes, muscatel, presuntos, chouriças e outras muitas cousas etc. etc.; assim como vende-se a mesma taberna com uma parte á vista e o mais a prazos, tendo a casa bastantes commodos até para familia, e he situada em esquina: roga-se as pessoas que na mesma devem desde o tempo que pertencia a Mathias Joaquim da Maia, hajam de vir ou mandar pagar, do contrario terão de ver seus nomes pelos jornaes, pois o successor tem esgotado muitos meios decentes afim de não chegar ao que avisa.

— O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira previne ao respeitavel publico, que tendo desapparecido o bilhete n. 213 que estava desmanchado em vigesimos, e não podendo encontrar nas lojas em que vende os seus bilhetes e cautelas mais que 17 vigesimos extrahidos do mesmo bilhete, por isso pede a quem tiver achado dito bilhete n. 213, o haja de restituir, pois elle não paga premio nenhum que por sorte lhe sahir; assim como quem tiver comprado os tres vigesimos do mesmo numero haja de os entregar e receber a importancia delles que he 320 por cada um.

Attenção.

Os meios bilhetes ns. 2383, 2179 e 626 da loteria de N. S. da Conceição do Bonito, que corre hoje, pertencem a N. S. do Pilar de Fóra de Portas, o que se faz publico para sciencia das pessoas que assignaram para este fim.

— Nós abaixo assignadas, irmãas que somos da irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo, declaramos que deixamos de ser irmãas de hoje em diante por motivos justos a que isso nos obriga, e por nosso fallecimento cedemos todas as honras e sufragios que por direito nos competia, devolvendo nesta data nossas patentes a entregar a mesma irmandade. Recife 30 de abril de 1855.—*Anna Joaquina Lins Wanderley, Francelina Accioli Lins, Felismina Accioli Lins Barradas.*

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 53 da rua da Cadeia do Recife: a tratar no primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, ensaboar e algum engommado, em casa de homem viuvo de pouca familia, que tem escravos; porém não se quer ama com filhos, primos e compadres: na rua Nova n. 5, segundo andar.

LOTERIA.

Acham-se a venda bilhetes e cautelas da presente loteria do Bonito, pelo cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira, na rua Nova, loja n. 4, que faz quina para a rua das Trincheiras. A elles, amigos dos 5:000$000, que a numeração he de palpite.

— Aluga-se com vantagem uma preta fiel, diligente, e que saiba vender pelas ruas qualquer genero de comidas que se lhe confiar: quem a tiver annuncie, ou dirija-se á rua Augusta n. 12.

— O Sr. estudante P. L. M. P. tenha a bondade de apparecer por estes tres dias na rua do Queimado, loja que não ignora.

— Precisa-se alugar um negro escravo, para o serviço de um sitio: na rua da Cruz n. 40.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

As rodas da loteria primeira do theatro de S. Pedro de Alcantara, ficavam a andar a 21 ou 25 do presente, ainda existe um pequeno numero de bilhetes a venda nos lugares ja' sabidos; as listas virão pelo vapor GUANABARA, que parte do Rio de Janeiro a 25 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Pede-se ao Sr. J. J. G. F. que tenha a bondade de ir buscar a roupa que deu para engommar, no aterro da Boa-Vista, do contrario vende-se para pagamento do engommado.

Companhia Pernambucana.

Os Srs. que ainda não satisfizeram, apezar dos annuncios em tempo competente publicados, a quarta prestação de 10 por cento, são convidados a passa-la até o dia 30 do corrente mez, certos de que se assim não fizerem perderão na fórma dos estatutos o direito de accionistas da companhia, a cujo beneficio ficarão pertencendo as suas referidas acções. O encarregado dos recebimentos he o Sr. Coulon, rua da Cruz n. 26.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA.
RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltam incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrals de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio Grande, Fran. de Paulo Couto & C.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

HOMŒOPATHIA.
FEBRE AMARELLA.

Alguns casos de FEBRE AMARELLA se tem ultimamente manifestado nesta cidade. O tratamento homœopathico bem dirigido tem mostrado sua superioridade á antiga medicina. Os doentes, pois, que a homœopathia quizerem recorrer, pode-lo-hão fazer, sendo soccorridos de preferencia aquelles que nenhum remedio hajam tomado.

Consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

CHAROPE
DO
BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dr ôna garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

TRATAMENTO DA MORPHÉA.

No dia 24 de março proximo passado, appareceu neste *Diario* um annuncio publicado pela Sra. D. Francisca Xavier, aconselhando as pessoas que padecem de affecções de pelle (morphéa) a recorrer ao Dr. Casanova, que he quem as podia salvar, como a havia salvado.

He verdade que no dia 3 de novembro do anno p. p., fomos chamados para visitar e tratar a Sra. D. Francisca, que nos declarou padecer desta terrivel doença ha mais de 4 annos, e que tratando-se pelo systema allopathico, resultado algum tinha obtido. Nós a examinamos e conhecemos realmente que se achava affectada de elephantiases dos Gregos, (geralmente chamada lepra ou morphéa, a já no terceiro grão, tanto que a desenganaram e aconselhamos a não entrar em tratamento attento o triste estado em que se achava. Não obstante nossa franca declaração, a Sra. D. Francisca insiste para que a tratassemos, visto estar resolvida a curar-se homeopathicamente. Com effeito, accedendo as suas rogativas, no mesmo dia empregamos o medicamento, e com mais algumas dóses conhecemos grandes melhoras, todavia não a consideramos curada; porém muito melhorada de seu estado primitivo.

Em nossa clinica descubrimos um medicamento, com o qual temos tirado bons resultados nas affecções de pelle, particularmente na de morphéa quando se acha no 1.º e 2.º grão, e sendo a doença antiga ou hereditaria ficam os doentes mais alliviados dos seus padecimentos.

Portanto, declaramos ao respeitavel publico, que não pretendemos com este annuncio inculcar-nos de curar radicalmente a morphéa, porque isto importaria o mesmo, que termos descuberto a pedra philosophal.

As pessoas que desejam tratar-se desta enfermidade—morphéa—e outras affecções, podem concorrer ao consultorio da rua das Cruzes n. 28.

Dr. J. B. Casanova.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

— Precisa-se comprar uma casa terrea que seja na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem a tiver, dirija-se á inspecção do algodão, a fallar com o marcador do mesmo.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura por 10$000
" " encadernados 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:
Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . 7$000
Jahr, pharmacopêa homeopathica. . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000
vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.
Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

TALVEZ ADMIREM-SE, MAS HE O QUE HE.
Vendem-se charutos de Havana a 3$000 a caixa: na rua Direita, loja n. 13.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

AULA DE LATIM.
O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço, como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.
Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

AVISO AO PUBLICO.
A taberna de Gorjahú de cima acha-se completamente sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas; portanto as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, aqui acharão tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

— Precisa-se por aluguel, de uma preta escrava, que saiba tratar de crianças, que seja fiel, sadia, e sem vicio algum: quem a tiver, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua do Mundo Novo, sobrado n. 8, ou entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade.

TRANSAS E FITAS.
Completo sortimento de transas de seda pretas, e fitas de velludo lavradas, de superior qualidade e bom gosto, para vestidos, por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

OLEADOS PINTADOS.
De superior qualidade, e diversas larguras, proprios para cobrir mezas, commodas etc.: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.
O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias das 9 horas da manhãa as 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas. — *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Na praça da Independencia n. 22, tecem-se trauselins, fazem-se pulceiras, anneis, rosetas e firmas, tudo de cabello, com muita perfeição; como tambem apromptam-se todos os pertences para officiaes da guarda nacional e primeira linha, por preço commodo.

— Precisa-se de um feitor ou trabalhador para um sitio perto da praça, he necessario que elle entenda de tratamento de hortaliças, fructeiras e vaccas de leite: na rua do Trapiche n. 12.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24
Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expedido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

SALA DE DANSA.
Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem da lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o
REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,
é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo
DR. A. J. DE MELLO MORAES.
Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

—Da'-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua do Queimado loja n. 46 A, se dira' quem da'.

CHAPEOS DE FELTRO.
Acaba de chegar á praça da Independencia loja de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, um variado sortimento de chapeos de feltro, finos, de côres ainda não vistas no mercado, e tambem chapéos de palha abertos, e ditos de palha brasileira a imitação dos de Manilha, de diversas côres, superfinos chapéos de castor branco e prêto, chapéos francezes de excellentes formas e superior qualidade, tudo por preço commodo.

— A requerimento de Justino Gomes Villar tem de ser arrematada por divida uma sacada de pedra de cantaria com 8 palmos de comprido e 4 de largura, já lavrada, penhorada a José de Almeida Lima, sendo terça-feira vindoura a ultima praça, na porta do Sr. juiz de paz de S. José, as 9 horas da manhãa.

— O bacharel Antonio Ferreira Martins Ribeiro faz publico, que pela circumstancia de achar-se no exercicio da subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, não está inhibido de advogar no civel; para o que póde ser procurado no seu escriptorio, no aterro da Boa-Vista n. 4, primeiro andar.

— Felix Sauvage & Companhia, administradores da massa fallida de José Martins Alves da Cruz, querendo fazer o dividendo do liquido producto da mesma massa, para o que já se achão autorisados, precisam, para evitar contestações e reclamações, que os Srs. credores lhes apresentem os seus titulos de divida, para se proceder na fórma do art. 859 do codigo commercial.

— Precisa-se alugar um moleque escravo, de 14 a 16 annos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

— Tem de arrendar-se o engenho Vinagre, na freguezia de Iguarassú, moente e corrente, e vende-se a presente safra: quem o pretender arrendar e quizer comprar a safra, póde dirigir-se ao engenho Araripe de Baixo, que achará com quem tratar.

— Antonio Pereira Mendes vai fazer uma viagem a Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. João Pires de Almeida Lopes em primeiro lugar, em segundo o Sr. Manoel Francisco da Silva Carriço, e em terceiro o seu caixeiro Manoel Antonio de Carvalho e Silva.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que a casa terrea da rua do Queimado, outr'ora Pracinha do Livramento n. 69, he de propriedade da mulher do mesmo abaixo assignado, Escolastica Maria da Silva, per doação que lhes fizeram seus tios, o finado Manoel de Oliveira Ramos e sua mulher Jeronyma Maria de Albuquerque, por escriptura publica nas notas do finado tabellião Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, celebrada no dia 8 de outubro de 1842, e juigada por sentença a 4 de março de 1853 do Sr. Dr. juiz da primeira vara civel desta cidade, de cuja casa reservaram os doadores para si durante sua vida os rendimentos: e por isso não está sujeita dita casa a debito algum dos mesmos doadores.
Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

AVISO INTERESSANTE.
Antonio da Silva Guimarães, o afortunado cautelista, que por tantas vezes tem vendido em seus bilhetes e cautelas a sorte grande, tem a satisfação de annunciar aos amantes da loteria, que acaba de abrir na rua do Collegio n. 9, uma nova casa de verdadeira fama, na qual já estão á venda os da presente, que corre no 1. de maio; e tem intima convicção de alli serem vendidos os melhores premios por ter sido para a referida casa a mais linda e mais bem escolhida numeração: quem quizer pois comprar bom premio, corra breve á rua do Collegio n. 9, antes que se acabem. Os premios serão pagos logo que sahir a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios bilhetes	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	$720
Decimos	$600
Vigesimos	$320

As mais novas e modernas joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— Na obra que se está fazendo no terreno aonde foi o theatro de S. Francisco, precisa-se de serventes, preferindo-se os escravos: quem quizer empregar-se ou tiver escravos para alugar, entenda-se com o administrador da referida obra.

— Precisa-se permutar o aluguel do sitio dos 4 leões, na Soledade, pelo o de uma casa de 2 andares, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista, que tenha as commodidades necessarias para familia não pequena: quem este negocio desejar fazer, dirija-se ao dito sitio a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

— O Sr. José Pedro Carneiro da Cunha queira vir no prazo de 15 dias, a contar deste, resgatar a sua lettra da quantia de reis 67$980 e seus juros vencidos, e caso não venha resgatar no prazo ácima marcado, tera de ver seu nome nesta folha até o credor ser embolsado. Recife 25 de abril de 1855.
Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DA VILLA DO BONITO.
Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira tem exposto á venda unicamente na rua da Cadeia do Recife, loja n. 45, e na praça da Independencia, loja n 37 e 39, um pequeno numero de bilhetes inteiros em quartos, os quaes não soffrem ó descento de oito por cento da lei, nos tres primeiros premios grandes, se nelles sahirem os tres premios ácima referidos, serão promptamente pagos por inteiro, logo que se fizer a distribuição da lista geral, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar. Pernambuco 25 de abril de 1855.—O cautelista,
Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DA MATRIZ DA VILLA DO BONITO.
Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.
O cautelista A. J. R. de Souza Junior avisa ao publico, que a respectiva loteria corre impreterivelmente no dia 1. de maio. Os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto dos 8 por cento do imposto geral nos tres primeiros premios grandes, e que acham-se á venda na praça da Independencia n. 4, n. 13 e 15, n. 40, e nas outras do costume, e pelos preços abaixo mencionados.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O mesmo cautelista declara, que se obriga a pagar os premios grandes por inteiro sahidos em suas cautelas, porém que quanto aos seus bilhetes inteiros, que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio do Sr. thesoureiro.

PIANOS FORTES.
Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10 recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e examinados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WANDSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.
O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckhausen.*
Este collegio podemos recommendar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

VARANDAS E GRADES.
Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO.
Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.
MOLESTIAS CURAVEIS
POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO.
FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.
ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figado nos peitos, rheumatismo, dieteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.
QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.
O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém adverte-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo,
FISTULAS, em qualquer parte do corpo.
LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.
MORDEDURAS de qualquer especie, inda que sejam as mais venenosas.
DORES colicas ou de barriga, debilidade do estomago, obstrucção das glandulas, ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstrução; e sobretudo, inflammações do figado e do baço.
AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de phtisica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba engommar, cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, e fazer todo o mais serviço della; no aterro da Boa-Vista n. 4, primeiro andar.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DA VILLA DO BONITO.
Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a referida loteria correrá indubitavelmente no dia 1.º de maio. Os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$140	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O referide cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que he responsavel unicamente a pagar os premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas: sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a pagar os oito por cento da lei, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 24 de abril de 1855.
Salustiano de Aquino Ferreira.

COMPRAS.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, e tambem se recebem de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhões: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra della: na rua do Rangel n. 71, segundo andar.

—Compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma casa na freguezia de Santo Antonio ou S. José: na rua larga do Rosario n. 15 e 17

— Compra-se um jogo de diccionarios inglezes por Vieira, em formato grande.

VENDAS.

— Na fabrica de espiritos da rua Direita n. 84, novamente aberta, vende-se alcool ratificado a banho Maria, licor fino, entre fino e ordinario, de differentes qualidades, em garrafas e em canadas, genebra em frascos e em canadas, aguardente do reino, tinta preta e roxa para escrever feita em alcool franco, agua da Cellonia em frasquinhos e em garrafas, banha para cabello de differentes cores, oleo de macassa, tudo bem preparado, e por preço commodo, garrafas brancas vasias, proprias para licor fino, oleo de ricino e xaropes.

— Na rua Direita n. 53, taberna, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta, para tomar conta della por balanço.

— Na rua Direita n. 53, taberna, tem uma porção de tijolo partido, que se vende muito em conta para desoccupar a casa.

— Vende-se uma taberna na Soledade, na estrada que vai para a Trempe, muito afreguezada para a terra; vende-se porque o dono não quer mais este negocio: a tratar na rua Direita n. 53, taberna.

— A taberna da rua Direita n. 53, que foi de Manoel Botelho Cordeiro, acha-se novamente aberta e bem sortida, e vende generos muito mais baratos do que em outra qualquer parte, tanto para o mato como para a terra.

— Vendem-se 2 escravos, meços, crioulos: na rua da Cruz n. 17, segundo andar.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, bom regulador, com uma corrente, por preço commodo: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

— Vende-se uma canoa nova de carreira e bem construida, que pega 8 pessoas: na rua Imperial n. 171.

— Vende-se uma escrava crioula, com algumas habilidades, e com 22 annos de idade, com a condição de não ser para fóra da provincia: na rua das Trincheiras n. 40.

— Vende-se um cabriolet e um carro de 4 rodas, novo, do ultimo gosto, por preço commodo: na rua do Pires n. 28, casa de Frederico Jacques.

— Vendem-se os seguintes livros, em bom estado: Phrases de Tito Livio, Horacio, Grammatica Ingleza por Dr. Vicente Pereira do Rego, Thomson, Geographia de Vellez, Atlas de Geographia por Bocage, Eloquencia Nacional, Poetica de Carvalho, dita de Vellez: quem quizer, dirija-se a taberna do Retiro n. 26, que achará com quem tratar.

VINHO VERDE
a 320 a garrafa, chegado proximamente do Porto, e massa de tomate, chegada proximamente de Lisboa, em latas de 2 libras, a 1$000 cada lata: vende-se na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

VASILHAME.
Na rua da Praia, travessa do Carioca, armazem de Antonio Pinto de Souza, ha para vender uma porção de barris de 4.º e de 5.º proprios para mel, e muito em conta.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de Hamburgo.
Lonas da Russia de superior qualidade e por preço muito commodo.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Licores de differentes qualidades.
Absinthe e cherry cordeal de superior qualidade.
Vinho de champagne da marca afamada —Faure pere & fils.
Chocolate francez.
Pianos verticaes e horizontaes.

CEMENTO
da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

NAVALHAS A CONTENTO E TES OURAS.
Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

ATTENÇÃO.
Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

CEMENTO ROMANO
da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo, vende-se em conta: na rua da Cruz n. 10.

Para acabar

Na rua do Queimado n. 38 vendem-se cortes de casimira de cores a 3$200: em frente do becco da Congregação.

PALITOS FRANCEZES.
Recebeu-se pelo ultimo navio francez um novo sortimento de palitós de panno de 12$ rs. para cima, ditos de seda, de brim, de lãa muito finos, de alpaca de cores; assim como chapeos de sol de seda cabos de canna, muito grandes e fortes, proprios para a presente estação, ditos de panno e de seda de outras muitas qualidades, malas para viagem de todos os tamanhos: tudo se vende por muito menos preço que em outra qualquer parte, na rua do Collegio numero 4.

— Vende-se um excellente laminador com todos os seus pertences, tendo quatro celindros, pouco servido: quem o pretender dirija-se a loja de ourives na rua do Queimado n. 26.

Palitós francezes.
Vendem-se palitós francezes de panno fino preto e de côres a 18$000 rs., ditos de merino setim a 12$000 rs., ditos de bombazim a 10$000 rs., ditos de alpaca a 8$000 rs., tudo de ultima moda: na rua Nova n. 4.
Sedas.
Vendem-se cortes de seda de cores com 17 covados, pelo barato preço de 16$000 rs.: na rua Nova loja n. 4.
Chapéos para senhora.
Na rua Nova loja n. 4, vendem-se os mais modernos chapéos de seda e blond para senhora de preço de 16$000 a 20$000 rs.

PIANOS.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, da fabrica de Corllard & Collard de Londres, e de autores os mais acreditados de Allemanha, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

— Vende-se um lindo cavallo de raça oriental, vindo ha pouco tempo do Rio da Prata, e sem achaque algum: a tratar na rua do Collegio n. 16, primeiro andar, ou na cocheira do Sr. major Sebastião, rua da Florentina.

LEONIÉ
A 1$500 rs. o covado,
Fazenda nova ainda não vista neste mercado, chegada no ultimo navio vindo de Paris, para vestido de senhora; esta fazenda he toda de seda acolchoada, de um gosto variavel, e tem uma vara de largura: vende-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

— Vende-se um cavallo alasão, muito novo, com andares: na rua Nova n. 24.

Vende-se
Grósdenaples de sedas lizas furta-cores, fazenda limpa, sem o menor toque de mofo a 1$200 cada covado, ditas de quadros escossezes a 1$100 rs.: na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

— No sitio da Trempe, sobrado n. 1, vendem-se excellentes pés de sapotis por commodo preço, ditos de café a 2$000 o cento, ditos de goiabeiras brancas, e mais varios arvoredos.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

Sedas de cores.
Vendem-se córtes de vestido de seda de cores com 17 e 18 covados, pelo barato preço de 20$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 40.

SAIAS.
—Na rua do Crespo n. 9, vendem-se saias, fazenda inteiramente nova a 2$000 rs. cada uma, e chales intitulados PALERMO a 1$000 rs.: a elles, freguezes, que a fazenda he boa e barata.

—Vendem-se novos os livros seguintes por W. Scott: Os Puritanos, Waverley, O Talisman, A prisão d'Edimburgo, Quintino Durward, Ivanhoé, Juris Canonis por Lequeux: no aterro da Boa-Vista loja de ourives, n. 68.

COGNAC VERDADEIRO.
Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

— Vende-se um lindo mulatinho de 14 annos, bom para aprender a boleiro ou qualquer officio: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Vende-se uma crioula de 28 annos, com muito bom leite para criar, e com um filho moleque, de 4 annos; a escrava he cozinheira e lava de sabão: na rua das Cruzes n. 22.

Vende-se vinho de Bordeos, St. Emilion, Pomerol, S. Julien, Pavillac, em garrafões e quartolas: vinho de champagne, Sillery, Mousseux, em garrafas e meias garrafas: licores finos todo de qualidade superior e por preço commodo: no escriptorio de J. P. Adour & C., na rua da Cruz n. 40.

CASEMIRAS A 2$400 e 3$000 O CORTE.
Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

—Vende-se um cabriolet americano de 4 rodas, muito commodo, com coberta e arreios para um cavallo e em perfeito estado por 600$000 rs.: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.
Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.
Preços:
Extra-fino. . . 800 a lib.
Superior. . . . 640 »
Fino. . . . . 500 »

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.
Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macao a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.
Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.
Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

A 1$000, 2$500 e 5$000.
Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macao, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.
Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.
Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

Farinha de mandioca.
Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.
Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

CEMENTO ROMANO BRANCO.
Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para' engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SRS. DE ENGENHO.
COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feito elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra
Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo, para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que ha para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

MOENDAS SUPERIORES.
Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.
NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE
José Joaquim Moreira.
Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar: accrescende além disto o preço que apenas he de 2$400 rs o par, pagos no acto da entrega.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.
EM BARRIS DE OITAVO.
Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA
inglezes de patente: vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rhenó de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

AS PECHINCHAS DA CALIFORNIA AINDA NAÕ SE ACABARAM, CHEGUEM AO PASSEIO PUBLICO N. 9 PARA SE INFORMAR.
Vendem-se peças de madapolão a 500, 2,500, 3,000 e 3,500 rs., peças de algodão a 800, 1,000, 1,280, 1,600 e 2,000 rs., em varas a 100 rs., a ellas que destas fortunas apparecem poucas.

PECHINCHA SO' NA RUA DO CRESPO N. 13.
Ricas cobertas de chita de uma largura, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, chales de tonquim a 10$000, ditos de merinó, bonitos cores, a 7$000, e muitas mais fazendas baratas; a ellas, que se estão acabando.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a tratar no escriptorio da rua da Cruz n. 49, com Isac Curio & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ainda está fugida desde novembro proximo passado a preta Maria Cajueira, de idade de 50 e tantos annos, baixa do corpo, e com braços e pernas meio foveiras, tem um canto da bocca frangido da continuação de trazer cachimbo, e inculca-se por forra, consta ter andado na cidade de Olinda e Beberibe, e he mariscadeira: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a encontrarem a apprehendam e conduzam-a ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que serão bem recompensados de seu trabalho. Protesta-se contra quem a tiver recolhido em sua casa pelos dias de serviço e mais prejuizos que tem causado.

— Fugiram a 26 de fevereiro do corrente anno, os escravos Luiz e Angelica, pertencentes a D. Maria Carolina de Albuquerque Bloem; o primeiro, crioulo, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e grossura regulares, desdentado na frente, olhos grandes, tendo uma grande impingem que lhe toma toda a parte superior do rosto, e trabalha de sapateiro: levou camisa branca de madapolão e calça escura de casemira; a segunda, mulata, de 50 e tantos annos de idade, alta, muito magra e doente, cabellos grandes e grisalhos, e falta quasi absoluta de dentes. Ambos elles fugiram juntos, e presume-se que foram para Cariris-Novos, onde nasceu o preto Luiz. Promette-se a quem os trouxer á sua senhora, no Hospicio, uma generosa recompensa.

— No dia 2 de fevereiro de 1853 desappareceu do abaixo assignado o seu escravo de nome Valerio, pardo, côr de canella, de idade 44 annos, pouco mais ou menos, estatura media, cabellos de pimenta do reino, isto he, carapinho frouxo, cara ovada, olhos pardos, nariz chato pontudo, bocca regular, barba no queixo e beiço de cima, com 2 dentes podres na frente da parte de cima, cheio do corpo, espaduas largas, quartos mais seccos, pés pequenos, tem uma cicatriz de pancada na cabeça, que os cabellos encobrem, e outra grande em uma das coxas ácima do joelho, pelo lado de fóra, proveniente de mal de bôbas; he bastante ladino, falla mansa, anda sempre vestido de calça e jaquota, e me dizem que esta com o nome mudado para André Alexandre, intitulando-se por forro, e que anda pelas provincias do Rio Grande do Norte e Parahiba, pela cidade de Goianna e povoação de Pedras de Fogo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o façam apprehender e o remettam ao mesmo abaixo assignado, morador na cidade da Victoria da comarca de Santo Antão, obrigando-se este as despezas que houverem, e aos conductores dará a gratificação de 100$.
José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

— Desappareceu no dia 2 do corrente, do engenho Pagitinga, um escravo, crioulo, de nome Florencio, com trinta annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: bastante preto, estatura regular, barbado, cara descarnada, um pouco dentuço, olhos apitombados, uma cicatriz na guela e outra na barriga, pernas finas, pés tortos que mostram ter sido cambados, dentes podres e falta de alguns na frente, e falla além disso um pouco atravessado; desconfia-se que seguisse ao termo de Nazareth: roga-se a qualquer pessoa, que apprehende-lo, leve-o ao referido engenho, que será bem recompensado.

— Na quarta-feira de trevas desappareceu de casa do major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial n. 64, a sua escrava Thereza, representa ter 60 annos, pouco mais ou menos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, testa estreita, olhos um pouco apertados, nadegas muito salientes, que parece trazer pannos para faze-las apparecer, porém são naturaes, tem em um dos lados das costas bastantes calombos, e em um dos pés o dedo junto ao minimo trepado por cima dos outros; levou vestido de chita côr de café com flores miudas: quem a pegar, leve-a á indicada casa, que será generosamente recompensado.

— Do dia 22 para 23 do corrente mez de abril desappareceu de Apipucos o escravo crioulo, fula, de nome Miguel, de idade 28 a 30 annos, mais ou menos, alto, secco do corpo, com falta de 1 ou 2 dentes na frente: quem o mesmo pegar, leve-o á casa do abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 53, que será bem recompensado.
Francisco de M. Leal Seve

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

MUTILADO